ANNO XXIX — QUARTA FEIRA 4 DE MAIO DE 1853. — N. 99.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia « «	« F. Duprad.
Maceió « «	« Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « «	« José Rodrigues da Costa.
Natal « «	« Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « «	« Antonio de Lemos Braga.
Ceará' « «	« Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « «	« Joaquim Marques Rodrigues.
Pará' « «	« Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 2 DE MAIO.

Sobre Londres 28 ¼
« Paris, 334 a 335
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Letras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Abr.	Austria	3 de Abr.
Hespanha	8 de »	Suissa	6 de »
França	8 de »	Suecia	28 de Mar.
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de Abr.
Italia	3 de »	E. Unidos	23 de Mar.
Alemanha	3 de »	Mexico	3 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Fev.
Dinamarca	31 de Mar.	Chili	15 de »
Russia	30 de »	Buenos-A.	3 de Abr.
Turquia	28 de »	Montevideo.	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	2 de Abril.	S. P. do Sul	3 de Abr.
Maranhaõ	2 de »	Minas	5 de »
Ceará'	6 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	22 de »	R. de Janeiro	11 de »
Alagôas	20 de »	Bahia	18 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Athanasio abb.
3 Terça. ✠ Invenção da S. Cruz.
4 Quarta. S. Monica viu.
5 Quinta. ✠ Ascenção do Senhor.
6 Sexta. S. João Damasceno.
7 Sabbado. S. Estanislao.
8 Domingo. S. Heladio.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas ás 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. ás 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Abril 30 Quarto minguante ás 4 horas 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
Maio 8 Lua nova ás 2 hora, 14 minutos e 42 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente ás 8 horas, 36 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 22 Lua cheia ás 8 horas, 32 minutos e 27 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Dom Pedro, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 26 de novembro do anno proximo passado, a que mandei proceder sobre a representação da contadoria geral de guerra, relativamente á duvida em que se acha, ácerca da gratificação que deva competir aos fiscaes dos corpos do exercito, quando não forem majores effectivos; e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho: hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 15 de dezembro do sobredito anno, mandar declarar que, os officiaes que servirem de majores fiscaes dos corpos do exercito, deverão perceber a gratificação marcada no decreto n. 542 de 21 de maio de 1850 para os majores effectivos, praticando-se assim com aquelles officiaes o mesmo que se acha estabelecido para os que servem de commandantes de corpos, embora sejam de postos differentes.

Pelo que, mando á autoridade a quem compete, e mais pessoas á quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem, tão inteiramente como devem, e nella se contém.

Sua Magestade o Imperador, o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. — José Francisco do Amaral, a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853.

E eu, o coronel João Baptista Ferreira, official-maior servindo de secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi.— João Chrysostomo Callado.— Antonio Elesiario de Miranda e Brito. — Conforme. — João Baptista Ferreira. — Conforme. — Antonio Leite de Pinho.

Dom Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 25 de outubro do anno proximo passado, a que mandei proceder sobre o officio do tenente-general commandante das armas da côrte, em que representava a respeito do abuso de se distribuirem bandeiras aos corpos de tropas ligeiras, como por exemplo, o primeiro batalhão de artilharia a pé, e o corpo de artifices, julgando do seu dever, á vista da tabella, que baixou com o decreto n. 547 de 8 de janeiro de 1848, que não menciona tal disposição para os batalhões de artilharia, não dever permittir a continuação de semelhante abuso. E attendendo, que competindo um estandarte á cada esquadrão dos regimentos de cavallaria do exercito desde a sua origem, assim como aos corpos desta arma da guarda nacional do imperio, em virtude das disposições da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que deu nova organisação á dita guarda e mesmo aos esquadrões avulsos, que não entram em composição de corpos; mas não se achando expressamente estabelecido o que deve seguir-se á esse respeito quanto ás outras armas do exercito: o que tudo me foi presente na referida consulta pelo mencionado conselho com o parecer do qual inteiramente me conformando: hei por bem por minha immediata e imperial resolução do 1.º de dezembro ultimo, mandar declarar que jámais deverão ser privados do uso das bandeiras os corpos, que actualmente gozam dessa honra, e em geral que deverão ter bandeiras ou estandartes cada um dos corpos moveis ou de guarnição, que forem compostos de duas ou mais companhias, de que trata o plano da organisação do exercito publicado com o decreto n. 772 de 19 de abril de 1852, á fim de que em todas as armas existam iguaes regalias, e se removam as rivalidades, que por ventura poderão originar-se da desigualdade de consideração, em que devem ser tidos todos os corpos do exercito, devendo por tanto addicionar-se na tabella, que baixou com o decreto n. 547 de 8 de janeiro de 1848, que regula os preços dos diversos artigos de armamento, equipamento, arreios, fardamentos e mais objectos para o exercito e fortalezas, as disposições necessarias, para que aos ditos corpos se façam os fornecimentos das respectivas bandeiras e estandartes.

Pelo que, mando a autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem, tão inteiramente como devem e nella se contém.

Sua Magestade o Imperador, o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados.—Joaquim Felix Conrado, a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, aos 11 dias do mez de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853.

E eu, o coronel João Baptista Ferreira, official-maior servindo de secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi.—José Joaquim de Lima e Silva.—João Chrysostomo Callado. — Conforme. — João Baptista Ferreira.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Dom Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 22 de outubro do anno proximo passado, a que mandei proceder sobre o officio do tenente-general commandante das armas da côrte, em que expondo os inconvenientes, que resultam ao serviço de serem contratados pelos commandantes dos corpos, musicos, paisanos, pede permissão para que d'ora em diante taes contratos e os de tambores, clarins e cornetas, sejam feitos no quartel-general, como se pratica com os voluntarios; e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho: hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 27 de novembro do sobredito anno determinar, que d'ora em diante os contratos tanto para musicos, como para tambores, clarins e cornetas se façam pelo quartel-general, podendo ser esses contratos de tres annos ou mais, percebendo taes individuos as vantagens proporcionaes ao tempo de seus respectivos engajamentos, que são actualmente concedidas ás praças de pret do exercito; quanto porém aos que já estão servindo em virtude de contratos feitos pelos commandantes dos corpos, dever-se-ha cumprir os contratos com elles feitos.

Pelo que, mando á autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem, tão inteiramente como devem, e nella se contém.

Sua Magestade o Imperador, o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados.—Joaquim Felix Conrado, a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro aos 14 dias do mez de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853.

E eu, o coronel João Baptista Ferreira, official-maior servindo de secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi.—Manoel da Fonseca Lima e Silva. — João Paulo dos Santos Barreto. — Conforme. — João Baptista Ferreira.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Dom Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 3 de dezembro do anno proximo passado, a que mandei proceder sobre o officio n. 585 de 4 de novembro do mesmo anno, do tenente-general commandante das armas da côrte, em que pedia fosse explicitamente sanccionada a pratica de haver porta-machados nos batalhões de infantaria, designando-se o numero de taes praças, e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho: hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 15 de janeiro ultimo determinar, que os corpos de fuzileiros designados no plano da ultima organisação do exercito, que baixou com o decreto n. 782 de 19 de abril de 1851 deverão ter porta-machados na razão de dous por companhia, os quaes serão commandados por um cabo de esquadra da escolha do commandante do corpo.

Pelo que, mando á autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem, tão inteiramente como devem, e nella se contém.

Sua Magestade o Imperador, o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados.—João Martins de Souza Caldas, a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853.

E eu, o coronel João Baptista Ferreira, official-maior servindo de secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi.—José Joaquim de Lima e Silva.—Luiz da Cunha Moreira.—Conforme.—João Baptista Ferreira.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

EXTERIOR.

AMERICA.

MENSAGEM DO PRESIDENTE AO SENADO E A' CAMARA DOS REPRESENTANTES.

Em minha mensagem dirigida ao congresso, na abertura da sessão, fallei de negociações pendentes entre este governo e o da Grã Bretanha, a respeito das pescarias e da questão de reciprocidade commercial com as colonias inglezas da America. Conseguintemente transmitto para esclarecimento do congresso o relatorio incluso, emanado da repartição do estado sobre a situação actual das negociações, e tenho a honra de chamar a attenção das duas camaras sobre as observações contidas na ultima parte do relatorio.

Carta de Mr. Everett ao presidente dos Estados Unidos.

O secretario de estado tem a honra de submetter ao presidente o seguinte relatorio sobre a negociação pendente entre este governo e o da Grã Bretanha, sobre as pescarias e relações de reciprocidade com as colonias inglezas da America do norte, da navegação do San Lourenço e dos canaes que delle dependem. No principio da sessão se fallou em termos geraes, na mensagem do presidente, do estado das negociações. Esta secretaria se occupou o mais cedo que foi possivel deste objecto, e a questão foi seguida com actividade, vio-se com satisfação que o governo de S. M. Britanica está prompto a entrar em ajustes, afim de admittir que os navios pescadores dos Estados-Unidos participem sem reserva das pescarias publicas nas costas e no littoral das provincias, á excepção presentemente de Terra-Nova, e do direito de preparar e seccar o peixe na praia, com a condição de admittir livres de direitos nos mercados dos Estados-Unidos os productos das pescarias colonias, sendo concedido aos subditos britanicos o gozo dos mesmos privilegios, debaixo de igual condição, nas costas e no littoral dos Estados-Unidos. He igualmente entendido que o governo inglez deseja, de accordo com as colonias, chegar a um ajuste com os Estados-Unidos sobre o restabelecimento da liberdade commercial reciproca com as provincias para certas producções naturaes; e que a livre navegação do rio S. Lourenço, assim como dos canaes Welland e Rideau seria concedida, como fazendo parte do ajuste. Um accordo desta natureza tem, ha muitos annos, fixado a attenção do congresso, e em uma occasião a camara dos representantes approvou em bil relativo á liberdade commercial reciproca para certos artigos.

A secretaria dirigio as negociações actuaes no pensamento de que, se as particularidades do ajuste podessem ser reguladas de um modo satisfatorio, e de maneira que trouxessem uma vantagem reciproca, o congresso estaria disposto a concorrer para a sua execução, quando mesmo os Estados-Unidos, como fazendo parte do tratado que abre á outra parte o mercado, o qual he por certo o mais vasto, julgasse necessario restringir em certos pontos, e augmentar a outros respeitos o numero dos artigos comprehendidos no ajuste alem d'aquillo que o governo ou as colonias preferissem.

O secretario foi de parecer, que as principaes clausulas ácima mencionadas promettiam de ambas as partes tão grandes vantagens, que se comprehendia a utilidade de concluir o ajuste por um tempo definitivo, deixando a legislação ulterior e as negociações futuras, esclarecidas pela experiencia, o cuidado de o tornar mais satisfatorio ainda por meio de uma nova limitação ou de uma nova extensão.

O numero e a diversidade de pormenores que se offereceram por si mesmos no curso das negociações, e os graves interesses sobre differentes pontos, não só dos Estados-Unidos senão das provincias britanicas, necessitam de ser examinados cuidadosamente e fundados na necessidade de recorrer a Londres para obter instrucções, assim como de se referir a todas as questões importantes, que podem nascer repentinamente. Todas estas considerações teem poderosamente impedido, e provavelmente tornarão impossivel a conclusão de um ajuste deste genero, o qual se tratava de submetter ao senado em tempo opportuno; ellas tambem tem impedido de receber a sancção legislativa na curta sessão actual.

Todavia crê-se (pelo progresso feito e o estado actual das negociações) que só he mister de tempo para chegar a uma convenção satisfactoria entre os dous governos sobre todas as questões, de que se tem fallado. A unica parte dos ajustes projectados, a qual possa ser julgada de natureza urgente, he um regulamento da questão das pescarias, que seja de natureza que posa apartar todo o perigo de perturbação nas pescarias na proxima sessão. He esta uma questão de grande importancia e digna da attenção immediata do congresso. Como ella se refere a um regulamento geral, o governo inglez não quer trata la separadamente; mas o secretario de estado he de parecer que na posição actual, se o congresso adoptasse um acto que admittisse o feixe das provincias livre de direitos nos Estados-Unidos, com a condição de que as pescarias dos Estados-Unidos sejam admittidas em completa participação nas pescarias provinciaes, o governo inglez daria effeito á medida pela legislação necessaria de sua parte, na expectativa, dos dous lados, de que a questão de reciprocidade e da navegação do San Lourenço e de seus canaes, será tratada ulteriormente em um espirito favoravel á conclusão de uma convenção mutuamente vantajosa, relativamente a esta parte da questão.

No caso mesmo, em que um tal acto não produzisse o effeito desejado (o que não he para crer), elle livraria os Estados-Unidos da responsabilidade das consequencias.

Secretaria de estado. Washington fevereiro de 1853. *Eduardo Everett*

Esta mensagem foi reenviada á commissão dos negocios estrangeiros. (*Moniteur.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão em 2 de maio de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 21 senhores deputados, faltando os senhores Barros Falcão, Maciel Monteiro, Manoel Cavalcanti, Brito, Costa Gomes, Alves da Silva, Aquino e Sá Pereira.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, accusando recebido outro da assembléa, contendo os nomes dos senhores deputados que compareceram á presente sessão durante o mez proximo findo. — Inteirada.

Achando-se sobre a mesa o diploma do Sr. deputado supplente Joaquim de Souza Reis, he remettido a commissão de constituição para interpor sobre elle o seu parecer.

A commissão retira-se da sala, e voltando pouco depois, he lido e approvado o seguinte parecer.

«A commissão de constituição e poderes a quem foi presente o diploma do deputado supplente Dr. Joaquim de Souza Reis, achando-o conforme com a acta geral de apuração, he de parecer que o mesmo Sr. está nos termos de tomar assento nesta casa.

« Sala das commissões 2 de maio de 1853. — *João J. Ferreira de Aguiar. — Francisco João Carneiro da Cunha. — J. P. Machado Portella.*

Introduzido na sala com as formalidades do estylo, o Sr. deputado presta o juramento e toma assento.

(Continua o expediente.)

Um officio do secretario da provincia remettendo o orçamento da camara de Caruarú no exercicio de 1852 a 53.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidas e approvadas as redações dos projectos ns. 1 e 21 deste anno; o primeiro que fixa a força policial, e o segundo que autorisar o pagamento da divida passiva.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1. A gratificação concedida aos amanuenses e porteiro da secretaria do governo desta provincia, de que trata o artigo 8 do regulamento de 26 de janeiro do corrente anno, fica equiparada a dos escripturarios da mesma secretaria na forma do referido artigo d'aquelle regulamento.

« Art. 2. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1853. — *Firmino de Mello.*»

«A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica creada uma comarca na villa de Tacaratú, tendo por districto o termo da mesma villa.

« Art. 2. Ficam revogadas todas as leis em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 2 de maio de 1853. — *José Filippe de Souza Leão.*»

O Sr. Presidente a requerimento do Sr. primeiro secretario, nomeia para substituirem a falta dos dous membros da commissão de orçamento municipal, que se retiraram para a corte, aos senhores Aguiar e Souza Reis.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Achando-se incompleto o numero de membros desta casa, requeiro, que pelos canaes competentes sejam chamados os respectivos supplentes. — *Mello Rego.*»

O Sr. Presidente: — Como isto seja uma indicação, vai á commissão de constituição e poderes.

O Sr. José Pedro requer que sejam mandados remetter á thesouraria uns documentos que foram á assembléa, visto a mesma já ter deliberado sobre a pretenção a que elles se achavam juntos, mandando pagar ao peticionario.

Consultada a casa decide que sejam os documentos remettidos ao governo.

ORDEM DO DIA.

Entram em primeira discussão, e são approvados os projectos ns. 26 e 27 deste anno, sendo dispensado o interstício de ambos.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, faltando poucos dias para se terminar a sessão, e se se entende que se deve obviar ao caso de não poder haver sessão por falta de numero, o que supponho teve em vista o nobre deputado que offereceu a indicação, eu me persuado que esse remedio deve ser dado logo; no entanto, não designando a indicação quantos membros devam ser chamados, eu como membro da commissão me acho algum tanto embaraçado.

O Sr. Presidente: — Foram quatro os membros que se retiraram.

O Sr. Aguiar: — Então requeiro urgencia para apresentar já o parecer sobre a indicação, e para que elle entre logo em discussão.

Approvada a urgencia he lido o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, considerando a indicação do Sr. deputado Mello Rego, pela qual pretende que se chamem tantos supplentes quantos os membros que faltam para completar o numero legal, que deve compor esta casa; e attendendo a que se retiraram para a côrte os senhores Maciel Monteiro, Paes Barreto, Paula Baptista e Augusto de Oliveira; he de parecer que pelos meios competentes se chamem quatro supplentes, afim de substituirem aquelles senhores.

« Sala das commissões 2 de maio de 1853. — *Aguiar.—Francisco João. — Portella.*»

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Em vez de quatro, diga-se seis supplentes. — *Mello Rego.*»

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu julgo que se devem chamar seis e não quatro supplentes. A casa está com 30 membros; faltam por consequencia seis, e comquanto se haja expedido diploma a dous supplentes, he muito natural que estes cá não venham, porque morando, principalmente um delles, muito longe, só receberá o diploma quando a sessão estiver encerrada; o outro morando perto, se quizesse vir, já estaria cá. Portanto sentindo nós falta de membros, tendo-se mesmo dado o caso de não ter havido sessão em alguns dias por falta de numero, cumpre que tomemos uma providencia que nos salve dos embaraços em que nos temos achado. Devemos chamar supplentes que venham tomar assento; visto que precisamos trabalhar e ainda muita cousa nos resta a fazer.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, não acho muito regular o que pretende o nobre deputado que acaba de sentar-se. A assembléa deliberou que fossem chamados tantos supplentes quantos fossem necessarios para completar o numero legal: a commissão verificou faltarem quatro membros, e então consignou em seu parecer que fossem chamados quatro supplentes, sendo que por isso não me parece legal e digna de adopção a emenda pela qual se manda convocar mais dous supplentes, além dos necessarios. Se o nobre deputado confessa que ha na casa 30 deputados, que dous já foram chamados e expediram-se-lhes os competentes diplomas, como communicou á casa o presidente da provincia, he claro que se não póde razoavel e legalmente chamar mais dous supplentes em lugar desses que já foram chamados. Em tal caso talvez fosse melhor o nobre deputado propor uma medida que, com quanto me não pareça tambem muito regular, vem acautelar o inconveniente, isto he, que sejam chamados os supplentes que possam mais promptamente comparecer: he verdade que eu tambem não votarei por isso, porque entendo, que se não póde preterir o direito daquelles que embora estejam mais longe, devam ser chamados de preferencia por serem mais votados. Mas se o nobre deputado quer prevenir com seguro resultado o inconveniente que ponderou, se quer que á casa não falte numero, então o meio he este, se entender que se póde prescindir de chamar os intermediarios, embora mais votados, mas que se não achem ao alcance de comparecerem promptamente...

O Sr. Mello Rego: — He o mesmo que chamarem-se seis.

O Sr. Aguiar: — Não; porque já foram expedidos pela camara municipal os diplomas desses dous supplentes, em lugar dos quaes o nobre deputado quer que se chamem outros, e por consequencia sem suas respostas a assembléa não deve proceder dessa maneira, uma vez que não existem 30 membros sómente, mas sim 32 em razão da convocação desses dous supplentes, que ainda não compareceram. Portanto a assembléa rigorosamente fallando, não póde nem deve chamar mais de quatro supplentes, tanto mais quanto chamando-se mais esses dous, não acautela-se a emergencia que se póde dar, e que o nobre deputado receia. E já examinou o honrado membro, se chamando-se os seis supplentes, estão comprehendidas nesse numero pessoas moradoras na cidade?

O Sr. Mello Rego: — Sei.

O Sr. Aguiar: — Pois então faça a assembléa: o que entender, entretanto que a proceder como acabo de indicar, quando não fosse mais regular, seria ao menos mais certo e mais proficuo.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu insisto ainda na oppinião que emitti ha pouco, porque he o unico meio que vejo de se sahir da difficuldade em que nos achamos. Lembrou o nobre deputado, que mais facil seria chamar quatro supplentes saltando por cima d'aquelles mais votados, que não podessem vir a tempo de tomar parte nos trabalhos destes ultimos dias: mas se ha irregularidade n'aquelle caso, neste tambem há. Devo ainda repetir ao nobre deputado, que dos supplentes chamados, um pelo menos não vem á casa, porque mora em Pajeú de Flores, e talvez só receba o diploma depois que for encerrada a sessão, por certo. Nós temos poucos dias de sessão, e precisamos completar o numero da casa, por que temos sempre tido falta de membros para as sessões; convem chamar supplentes que possam comparecer neste resto de sessão. Ora, dos seis supplentes que se seguem na ordem da votação e que teem de ser chamados, só ha probabilidade de virem quatro, que os Srs. Passos, que me dizem estar nesta cidade, Malaquias, Catanho, que tambem está na cidade, e Amorim? o Sr. Silva Braga mora em Ouricury, e antes de receber o diploma estarão encerrados os nossos trabalhos: o Sr. Gitirana tambem he natural que não venha de Goianna cá por tão poucos dias; portanto só devemos contar com os quatro supplentes que existem nesta cidade. Entendo, pois, que não ha risco em expedir-se os diplomas a seis supplentes, porque só quatro virão: entretanto isto me parece mais regular do que o expediente apontado pelo nobre deputado....

O Sr. Aguiar: — He a mesma cousa.

O Sr. Mello Rego: — Mas emfim eu o não repillo; porque de qualquer modo desejo que sejam chamados supplentes para podermos trabalhar regularmente. Ainda nos resta muito o que fazer, e se continuar a não haver casa como tem acontecido, estamos mal.

Ha trinta membros com assento na casa, contando o Sr. Reis que entrou hoje; mas estamos vendo o que tem acontecido: muitos dos nossos collegas que aqui deviam estar comnosco, não querem cá vir: he isso muito censuravel, he muito feio mesmo, porque não foi para ficarem em sua casa em santo ocio, depois de terem tomado assento e estarem percebendo o subsidio, que a provincia os elegeu; mas o que he tambem verdade he que nós, nem ninguem, senão o sentimento do proprio dever, os podemos obrigar a virem. O unico remedio que temos he chamar supplentes que possam tomar assento.

O Sr. Francisco João faz algumas reflexões oppinando pela emenda do Sr. Mello Rego.

Encerrada a discussão, he o parecer approvado com a emenda do Sr. Mello Rego.

Entra em primeira discussão, e he regeitado o projecto n. 28 deste anno, que crea uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino na villa do Brejo.

Entra em segunda discussão o projecto n. 29 deste anno, que approva os compromissos das irmandades do SS. Sacramento de San-Lourenço da Matta e de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, sendo dispensado o interstício do mesmo.

He igualmente approvado em segunda discussão o projecto n. 17 deste anno, que autorisa o governo a mandar vir semente da melhor canna e algodão, para ser distribuida pelos fazendeiros, sendo tambem dispensado o interstício.

Entra em segunda discussão o projecto n. 19 deste anno, que autorisa o governo a jubilar o professor do collegio dos orphãos José Policarpo de Freitas.

O Sr. Francisco João faz algumas reflexões tendentes a mostrar a duvida em que está, sobre se deve ser o cofre provincial, ou o do collegio dos orphãos, que deve carregar com a despeza da jubilação, de que trata o projecto.

O Sr. Portella: — Sr. presidente, como membro da commissão que deu o parecer que se acha em discussão, corre-me a obrigação de defende-lo, pois o nobre deputado tachou-o de *manco* por não declarar o cofre por onde devia ser pago o peticionario, no caso de ser jubilado, se pelos cofres provinciaes, se pelo do patrimonio dos orphãos. A commissão procedeu bem, procedeu muito em regra. Este negocio foi á commissão de legislação por suscitar-se duvida sobre a lei que devera vigorar a respeito do peticionario; se a por elle citada de 10 de junho de 1837, se o regulamento de 12 de maio de 1851; e sobre isto he que a commissão deu o seu parecer, abstrahindo da consideração de dever ser pago por este ou por aquelle cofre.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. Portella: — O requerimento foi a commissão de legislação para o fim que já indiquei: um membro da commissão (*o Sr. Quintino*) assignou-se vencido, por entender diversamente, isto he, que o peticionario devia ser jubilado em virtude da legislação antiga, entretanto que eu e o outro meu nobre companheiro entendemos, que sendo o peticionario por uma lei provincial considerado professor publico, devia estar comprehendido na disposição do art. 51 do regulamento de 12 de maio de 1851, que he o que trata da jubilação dos professores publicos. Assim satisfez a commissão o seu dever. Aventa-se porém uma idéa, de que ella não tratou, e nem a isso estava obrigada; mas o nobre deputado que a apresentou a desenvolva, suscite-se a discussão, e veremos o resultado.

Vai á mesa, e he apoiado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto volte á commissão de legislação para, considerando-o, interpor o seu parecer.—*Barros Barreto.* »

He igualmente apoiada a seguinte emenda:

« Sendo pago o ordenado da jubilação pelos cofres provinciaes.—*Castro Leão.* »

O Sr. Portella: — Não posso deixar de oppor-me ao requerimento do nobre deputado, pois parece-me que de suas expressões se deprehende ter havido alguma culpa da parte da commissão; porquanto diz o requerimento, se não me engano, que volte o parecer novamente á commissão para o reconsiderar, etc... Julgo que a commissão cumprio o seu dever, como já demonstrei. Se trata-se agora de saber porque cofre deve ser pago o peticionario, parece-me que está isto remediado com a emenda do Sr. Quintino; ella entrará em discussão, e a casa tomará a deliberação que julgar acertada. Quanto a mim julgo mais razoavel que a despeza continue a ser paga pelos cofres do patrimonio; todavia aguardo a discussão; ella nos ha de esclarecer, e talvez me leve á dar meu voto á emenda. Julgo, pois, desnecessario o requerimento.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, o honrado membro he injusto, suppondo que eu tive por fim com o meu requerimento censurar a commissão por ter commettido uma omissão. Confesso ao nobre deputado, que no meu entender a commissão cumprio muito bem com a sua obrigação; mas havendo-se suscitado na casa uma questão, que no meu pensar deve ser aqui tratada, isto he, aquella que tem por fim demonstrar qual deve ser o cofre que deve pagar a aposentadoria, eu entendi que a nobre commissão era a mais habilitada para interpor o seu parecer a respeito. Peço, portanto, ao nobre deputado, membro da commissão, que não encare o meu requerimento como tendo por fim fazer uma censura do que eu estou muito longe, mas entendo que a commissão de legislação he a mais habilitada para interpor o seu parecer quanto ao cofre que deve satisfazer esta despeza.

Portanto, Sr. presidente, entendo que o meu requerimento está muito no caso de ser approvado, e espero que a casa vote por elle.

O Sr. Francisco João insiste em suas idéas.

O Sr. Portella: — O nobre deputado que acaba de fallar, disse que a commissão tinha ido além do que devera, e que *jure proprio* havia apresentado um projecto jubilando o peticionario. Não sei se o nobre deputado tem razão. A commissão apreciou as razões expendidas pelo peticionario, razões corroboradas não por um, mas por varios documentos, dos quaes consta que elle se acha impossibilitado de continuar no exercicio de sua cadeira; esses documentos são authenticos, e ahi estão patentes, e provam que elle tem molestias incuraveis. A' vista disto, a commissão, em virtude do disposto no art. 51 do regulamento de doze de maio de 1851, que para a

FOLHETIM.

ORESTES E PYLADES. (*)

(POR Estephen de la Madelaine.)

SEGUNDO VOLUME.

XI

Dava meia-noite, quando Marecot chegou diante da fabrica, e levantou discretamente a aldraba da porta do pateo. Como na vespera de sua partida elle tinha escripto a seu cunhado, sabia que era esperado; mas não queria acordar as moças, nem os obreiros que dormiam na officina. A primeira pancada elle ouvio abrir a porta da fabrica, depois distinguio passos numerosos e apressados, que se misturavam com os latidos de impaciencia de dous cães e com a voz de moças. Elle vio o pateo esclarecido por uma viva luz, e achou-se depois nos braços do cunhado, das sobrinhas e de tres ou quatro servos, que haviam querido velar para esperar a chegada do honrado contramestre. Todos lhe prodigalisavam, uns após outros e ao mesmo tempo, os testemunhos de uma ardente affeição, e o digno homem não podia responder a todas as affectuosas boas vindas que lhe lançavam, como benções.

A carta que elle tinha escripto, era concisa. Marecot que era um homem de acção, manejava pouco a palavra, e menos ainda a penna. Elle se conformára escrupulosamente com as instrucções de Emilio, as quaes lhe recommendavam o silencio sobre o que lhe dizia respeito, e limitara-se a participar summariamente ao cunhado que tinha boas noticias que levar-lhe. Ora Marecot pesava mal, sobretudo no estylo epistolar, o valor de suas expressões. Elle julgava nada ter dito; mas sua alegria se deixava nellas entrever, e a familia que não podia comprehender as esperanças que tirára dessa bemaventurada carta, esperava com uma impaciencia febril a explicação deste enigma.

— Que noticias nos trazes? disse o pai de familia, quando se acalmaram um pouco os primeiros impulsos da alegria, que sentira com a volta de Marecot.

A expressão profundamente anciosa e na apparencia jovial que acompanhava estas palavras foi directamente ao coração do excellente contramestre, o qual tinha formado o estoico projecto de ser impenetravel; mas sua terna sympathia tornou-se repentinamente sem força contra a dolorosa inquietação, que se pintou nas feições de seu irmão de affeição.

— Deos nos salvou! exclamou elle derramando uma torrente de lagrimas, e lançando-se segunda vez nos braços de Raymundo.

(*) Vide *Diario* n. 97.

— Deos nos salvou! responderam todos em choro. As moças batiam palmas e abraçavam-se chorando, os obreiros saltavam de alegria erguendo o chapéo ao ar, e os cães que todo este movimento punha em bom humor, faziam retinir ao longe no silencio da noite seus alegres latidos.

— Ah! meu Deos, disse emfim o manufactureiro, ao qual mil cuidados apertavam a muito e muito fortemente para que podesse tomar a temeridade de deixa-los todos ao mesmo tempo. Muitas cousas são precisas para nos salvar! Não são esperanças que hão de defender amanhãa nossa liberdade, e que daqui a tres dias resgatarão a fabrica.

— He de dinheiro que careces, não he isso? respondeu Marecot procurando na algibeira com uma importancia, cuja fatuidade, inteiramente extraordinaria nos habitos do digno homem, parecia de bom agouro á familia... Irra! disse elle depois de um momento de inuteis pesquizas, esse estouvado de Emilio guardou a carteira.

Todos os semblantes se entristeceram.

— Tranquillisem-se, disse o bom contramestre, elle m'a tornará a dar amanhãa... Louco que eu sou! exclamou elle batendo na algibeira do redingote, oh! ei-la aqui, essa chara carteira! Dá-me a mão Raymundo.

Raymundo estendeu a mão, mas via-se que sua attenção estava em outra cousa.

— Cinco! seis! sete e oito! fazia Marecot desdobrando cada bilhete na mão do cunhado. Que dizes disto, meu bom homem?

— He a vida que me dás!

Os gritos de alegria e de felicitações recomeçaram, e desta vez o contramestre ajuntou-lhes um brado que despertou todos os echos do valle.

— Mas a fabrica? disse Agatha, nestes tres dias vão pô-la em leilão.

— E a officina, que será preciso demolir agora que está na flor da agua? disseram os obreiros.

— Ah! querem saber como arranjaremos isso, não he, meus filhos? respondeu Marecot. Nós o arranjaremos, he só o que lhes posso dizer: sim, abracem-se ainda em nome de um bom homemzinho! e abracem-me tambem.

Mas sou um grande lagarella, murmurou elle enxugando com a manga do redingote as gotas d'agua, que o ar da noite, como elle dizia, lhe fazia vir aos olhos.

O coração humano he um abysmo, cuja profundeza só o olhar de Deos póde sondar. He um dedalo, cujas mil veredas se cruzam, e no qual nós mesmos nos perdemos, não obstante o fio, que a razão nos dá para caminhar nelle sem muitos erros. Um instante antes da chegada de Marecot Raymundo teria dado metade da existencia, que lhe estava reservado percorrer, para receber as noticias, que lhe trazia o cunhado, e para ouvir as boas seguranças de que o contramestre era mais prodigo, do que devia sê-lo para cumprir as promessas feitas a Emilio; mas uma só palavra de Marecot tinha levado os pensamentos do pai de familia mais longe que sua fabrica, e que sua propria conservação.

— Marecot, disse elle com um ar penetrado, que fez prever ao contramestre uma luta, pela qual devia esperar, tu me farás conhecer a fonte de toda esta felicidade, do contrario comprehendes bem que não quero aproveitar-me della.

— Explicações? essa he boa! respondeu Marecot. Já disse de mais; porém agora ninguem tirará mais uma palavra de mim. Sou mudo como um peixe.

— Meu amigo, disse o manufactureiro apertando-lhe a mão, e aproximando-a do peito, bem sabes o que he o coração de um pai.

— Como! mil raios, não sei, não! exclamou Marecot, cuja imaginação se achava estimulada pela scena, em que elle fazia um papel tão importante. O que he que ha então nesse peito? Teus filhos não m'o poderiam dizer, pobres anjos!

— Tu és seu segundo pai, Marecot.

— Não ha primeiro nem segundo, sou o pai delles. Não daria eu minha vida por qualquer, e mais do que minha vida pelo nosso bravo Emilio, a honra e o orgulho de sua familia?

— Pois bem, meu amigo, se taes são teus sentimentos para com o nosso Emilio, comprehende então os meus! Tu estás instruido de alguma cousa que me occultas, e julgas acalmar minhas agonias paternas, dizendo que te he prohido fallar... Ouve-me, Marecot, tu não es assaz fino para me desesperar assim. Ainda agora deixaste escapar uma palavra, de que quero a explicação. Emilio, dizias tu, devia entregar-te amanhãa a carteira, que julgavas perdida.

— Eu disse isso?

— Disseste, sim.

— Disseste, Marecot, exclamou toda a familia.

— Pois bem, respondeu o contramestre fazendo voar o chapéo até ao tecto da sala, onde tinham ha um instante chegado, já que disse isso, tanto peior! Emilio ralhará comigo, he possivel, he mesmo certo, pois elle tem suas idéas; porém não estou por tal...

Durante este *aparte*, as mãos do manufactureiro se arripiavam de impaciencia, seu corpo era agitado de um tremor convulsivo, e seus olhos pareciam beber avidamente as palavras de Marecot.

— Então? perguntou elle.

— Então! disse Marecot, elle está aqui...

Raymundo cambaleou, e depois precipitou-se para a porta.

— Onde vai? gritou o contramestre retendo-o. Emilio está em Noirmont; mas prohibio-me fazer conhecer sua chegada por muito importantes razões, as quaes elle proprio lhe dirá; neste momento elle deve estar no pavilhão da fazenda de Mr. Bonvallet.

— Todos nós vamos lá, disseram os assistentes.

— He isso, disse o contramestre. Para estarem mais certos do silencio, não he?... Com effeito, continuou elle tomando pelo bosquezinho, a estas horas só podemos encontrar coelhos, os quaes pullulam depois que Emilio não está aqui para mata-los, coitadinhos! Vamos todos, e se elle se agastar, eu lhe direi que Marecot não vale nada para guardar um segredo, quando fallando póde dar tanto prazer aquelles a quem ama mais que a vida.

— Tu não me disseste, donde vem este dinheiro, disse em caminho Mr. Raymundo ao contramestre. He impossivel que Emilio tenha podido fazer economias tão consideraveis em tão pouco tempo.

— Tão consideraveis, respondeu Marecot erguendo os hombros com ar de compaixão. Oito mil francos he uma miseria para elle!

— Como! tu chamas oito mil francos uma miseria, quando nossa fabrica em seu bom tempo não fazia outro tanto em dous annos, pagas as despezas!

— Póde ser; mas o que he uma fabrica de aldêa em comparação com especulações que faz em Paris.. quem tem dinheiro!

— Então, Emilio tem dinheiro? Quem lh'o teria dado?

— Quanto a isso, juro pela minha parte do Paraiso que nada posso dizer, e por uma razão bem simples, porque não sei nada absolutamente; mas póde-se julgar do estado de suas finanças pelo palacio que elle habita.

— Um palacio! Emilio n'um palacio? Estás sonhando, Marecot.

— Eu disse palacio, e não me desdirei, replicou o contramestre parando um instante para dar á sua asserção o gráo de importancia que merecia. Seguramente não he um palacio como o das Tulherias, nem tão grande como uma cathedral; mas he bello, tu nunca viste nada mais bello. A sala de visita de Mr. du Quesnoy não he nada em comparação da delle. Emilio não quereria essa mobilia nem para seu porteiro, pois elle tem um porteiro, o qual tem para si só uma casinha, como a do senhor cura.

— E essa casa, esse palacio, como tu chamas, he delle?

— Delle só, eu vi os seus titulos de propriedade.

— Mas o dinheiro, o dinheiro?

— Já que he preciso dizer-te tudo, o dinheiro he delle. Eu vi-o tirar estes bilhetes de uma carteira que estava bem cheia delles. Estás contente com isso?

— Mais contente estaria, disse Raymundo dando um profundo suspiro, se soubesse como Emilio adquirio todas essas riquezas.

— Agora perguntas-me muito, e não posso mais responder-te. He uma felicidade, continuou o contramestre fazendo uma volta tardia sobre si mesmo, he uma felicidade não me ter Emilio inteirado de todos os seus negocios; pois que na marcha que levo, não lhe deixaria nada a te explicar. Tudo o que posso dizer, e pódes crer-me, porque deves saber se Marecot entende de gente de bem, he que a fortuna desse rapaz he legitimamente adquirida, e que seus escudos são mais proprios do que o de dous ricassos de meu conhecimento, que não quero nomear.

— Um palacio, dinheiro, uma fortuna! murmurava o manufactureiro, parece-me que estou sonhando.

— Tanto mais que velaste esta noite até mais tarde que de costume; observou jocosamente o contramestre, o qual conversando com o cunhado, dava de quando em quando um aperto de mão, ou uma palmada amigavel nos obreiros que se aproximavam delle com uma familiaridade, que suas bondades tinham sempre autorisado.

Foi fallando assim que a pequena tropa chegou ao pavilhão, que servia do alojamento aos dous amigos.

— Vê-se luz atravez das janellas, observou Marecot. Não teremos necessidade de acorda-los. Olá, amigos, disse elle em voz baixa, mas de modo que fosse ouvido, e batendo n'uma janella, sou eu, he Marecot!

A janella abrio-se immediatamente, e o grande rosto de Blaise apresentou-se. Todos os assistentes sem exceptuar Mr. Raymundo recuaram a este aspecto inesperado, e Agatha cahio sem movimento nos braços de sua irmãa.

O pavilhão era um pequeno edificio baixo, cujas salas ficavam ao rez do chão. Blaise saltou pela janella para ir « apresentar sua homenagem » a Agatha, como elle dizia outr'ora, e ajudar a irmãa della a reanimar-lhe os sentidos; porque ninguem lhe dava a menor attenção. Durante este tempo o manufactureiro com a agilidade de um caçador de gamos, saltou pela janella que Blaise deixara aberta, e cahio nos braços do filho, o qual tinha tomado posse de um quarto visinho, donde não ouvia o rumor que faziam fóra. Renunciamos pintar os transportes de alegria desta familia de pessoas honestas, que se reuniam com os melhores auspicios depois de uma longa e dolorosa separação. Blaise que ha muito tempo se via obrigado a justificar a cada instante sua existencia e entrar em novas explicações sobre as illusões de sua morte presumida, narrou o mais summariamente que póde as circumstancias de sua partida para Paris, e recebeu as cordiaes felicitações de seus amigos.

Só restava uma cousa difficil, era assegurar a inviolabilidade de um segredo que se achava então com uma meia duzia de complices.

Emilio desesperava de consegui-lo, e esta idéa misturava alguma amargura com os mais doces prazeres, que elle tinha saboreado durante sua joven e bella existencia.

— E's já um parisiense, disse-lhe Marecot, e não conheces mais os dignos corações que deixaste em Noirmont. Ora, pois, meus amigos, disse elle dirigindo-se á todos, somos nove para guardar um segredo, inclusive aquelles que no-lo confiam; mas aqui não ha senão pessoas honradas, e por conseguinte ninguem de mais. Agora vamos deitar-nos, e amanhãa fica entendido que nada vimos esta noite, e que não sahimos da fabrica. Só Marecot he que voltou, e eu terei cuidado de que minha chegada não faça bulha em Noirmont. Comprehendem o que devem fazer?

No momento em que a companhia ia responder em choro, ouvio-se um rumor á porta do pavilhão do lado da propriedade de Mr. Bonvallet, e a voz aspera da velha Marianna. Blaise tornou a entrar e fechou a janella, depois correu a abrir a porta á ama, a qual começava a impacientar-se, segundo o velho habito, que tinha contrahido, e como neste lugar só havia uma fileira de arvores, distinguia-se o colloquio seguinte:

— Ha uma novidade? dizia Marianna com a voz ainda esbaforida por ter vindo apressada e pelo peso de sua gordura. Mr. Bonvallet fallou agora quasi distinctamente pela primeira vez depois de seu ataque. Parece que te reconheceu, e que tua vista he que lhe fez esse effeito. Não comprehendi bem o que elle murmurava entre os dentes; mas julguei ouvir teu nome, e elle o acompanhou do gesto que fazia outr'ora, quando desejava fallar-te. Qualquer outra pessoa não teria comprehendido nada nisso: mas eu conheço muito bem esse bravo homem.

— Louvado seja Deos, respondeu Blaise. Vou vestir-me de pressa... então meu pai está melhor?... dê-me a outra manga... he uma felicidade inesperada.

— Sobre isso, disse a ama retirando-se com o rapaz, não posso dar-te grande esperança, pelo contrario. Ha nos olhos delle um fogo que não me parece de bom agouro. He uma luz que se anima antes de apagar-se, a alampada não póde arder sem azeite. Tenho dito isto a elle a proposito de outras cousas.

— Amanhãa haverão bellas noticias no lugar, observou Marecot com um ar sentencioso. Ouvi o medico dizer que se Bonvallet recuperasse suas idéas, isso seria sua agonia.

— Deos o julgue em sua misericordia, disse o manufactureiro descobrindo a cabeça, e lhe perdôe o mal que causou a pessoas honestas, que nunca fizeram nada para justificar seu odio!

— Amen! acrescentou Marecot com um tom de voz que dava uma singular significação á formula de sua oração.

— Era com effeito, um homem muito máo! disse um obreiro acompanhando esta oração funebre de um estalo de dedos mais significativo ainda do que o amen de Marecot.

— Silencio, meus filhos, e a caminho! disse Raymundo apertando uma ultima vez a mão do filho. Deos não perdôa, senão aquelles que tambem tem perdoado.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

jubilação exige acto legislativo, apresentou o projecto.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. Portella: — Parece-me, pois, que a commissão não apresentou o projecto *ex-jure proprio*, como o entende o nobre deputado; e sim de conformidade com o art. 51 do regulamento que diz: *(lendo.)*

Vê, pois, o nobre deputado, que se exige acto legislativo: leia o nobre deputado *(entrega o regulamento ao Sr. Francisco João.)*

Logo tendo sido affecto este negocio á commissão de legislação, e tendo ella considerado qual a lei competente, e visto que o professor estava no caso de ser jubilado, apresentou o projecto. Quanto a authenticidade dos documentos....

O Sr. Francisco João: — Eu não nego.

O Sr. Portella: — Então como quér o nobre deputado que se guiasse a commissão senão por esses documentos? Por sciencia propria? Eu não a tenho; e a não nos guiarmos por documentos authenticos que são aqui trazidos, não sei por qual outro meio. Quanto a *protecção, favor* ao peticionario, V. Exc. sabe, e os nobres deputados terão visto pelo meu modo de votar, que eu não sou amigo de patronatos: as minhas votações o manifestam; quando eu e o meu honrado collega e amigo o *(Sr. Souza Leão)*, lavramos esse parecer, não tivemos em vista proteger alguem. Tivemos em consideração os documentos, as razões do peticionario e a disposição do regulamento citado. A commissão por tanto preencheu o fim que teve em vista a assembléa quando lhe commetteu esse negocio.

O Sr. Aguiar: —Sr. presidente, eu não pedi a palavra para impugnar o projecto, mas para ver se posso sahir das duvidas em que ainda me acho a respeito do cofre que deve pagar essa jubilação. Ha sobre a mesa um requerimento de um meu nobre amigo remettendo o projecto á commissão para reconsidera-lo sob este ponto de vista, e uma emenda de outro honrado membro designando os cofres provinciaes como aquelles, que devem soffrer os onus dessa jubilação. Eu devo dizer, que não me parece muito justo que os cofres provinciaes paguem essa despeza, embora invoquem os que assim pensam e querem o pensamento já por lei adoptado nesta casa, considerando esse professor como empregado publico. Se bem comprehendo a questão, Sr. presidente, creio não errar, entendendo que a resolução que se refere ao cidadão aposentado, nada mais fez do que dar a este individuo o caracter que elle não tinha, e habilita-lo a gozar das vantagens inherentes a qualidade de empregado publico; porém tambem estou persuadido de que nessa resolução não está implicitamente comprehendido o pensamento de que aos cofres provinciaes corre a obrigação de pagar essas vantagens,...

O Sr. Castro Leão dá um aparte.

O Sr. Aguiar: — Sem duvida, mas isto não quér dizer que seja pago pelos cofres provinciaes. Se por ventura os serviços prestados por esse professor não são de natureza puramente provincial, não descubro a razão pela qual deva elle ser jubilado á cargo dessa receita, e tanto mais quanto, para ter elle o caracter de empregado publico, e por consequencia direito á essa jubilação, foi necessario uma resolução especial: resultando daqui, como natural corollario, que a quem elle prestou esses serviços incumbe a remuneração delles.

Se esse individuo foi constantemente professor do collegio dos orphãos, se esse collegio tem uma receita sua, se tem bens particulares que constituem o seu patrimonio, á custa dos quaes se mantem e provê ás suas necessidades, he claro que esse patrimonio he quem deve supportar o pezo da jubilação resultante dos serviços que lhe foram prestados

Se porventura a assembléa entender que um empregado municipal deve ser aposentado, quem pagará essa aposentadoria? hade ser forçosamente a camara municipal pelas rendas de seu patrimonio, porque do contrario seria forçoso consagrar o absurdo de que á um cumpria remunerar os serviços prestado em favor d'outro, o que, sem duvida, não se compadece com a razão e a justiça.

O Sr. Castro Leão dá um aparte.

O Sr. Aguiar: —Eu já disse uma vez que essa lei não fez mais do que considera-lo empregado publico para gozar das vantagens do lugar, mas não estatuio que a provincia carregasse com o onus de sua jubilação. Não sei como se possa entender, Sr. presidente, que um empregado, durante o seu exercicio, seja sempre pago pelos cofres do patrimonio dos orphãos e no momento que se aposenta passe a ser provincial essa despeza! Abram os nobres deputados as contas d'aquelle estabelecimento e lá encontrarão essa verba; constantemente applicada ao pagamento do professor, e agora que se trata de sua jubilação, como pretender que, por virtude, por milagre dessa lei que lhe deu o caracter de empregado publico venha a ser pago pelos cofres provinciaes?

Senhores, ainda haveria um inconveniente muito grande, se acaso passasse este precedente: a verba actual das jubilações ja se acha tão grande e tão elevada que vai causando serios temores, e estou vendo que, a continuar nesta progressão, d'aqui a meia duzia d'annos...

(Ha alguns apartes)

O Sr. Aguiar: —Metade das rendas da provincia será absorvida por aposentadorias e jubilações, especialmente se se admittirem taes precedentes, porque qualquer empregado municipal, ou de outra qualquer ordem pode julgar-se com direito a pedir aposentadoria, quando tiver o tempo necessario. Por que razão outro empregado do collegio dos orphãos não poderá pedir igual favor?

O Sr. Castro Leão: —A casa ja indeferio.

O Sr. Aguiar: —Pode não indeferir de outra vez, porque eu não sei qual a razão para que um deva gozar dos direitos, das immunidades de empregado publico e os outros não possam ter igual aspiração.

Por tanto, tenho duvidas e duvidas muito serias a este respeito.

Eu não voto pela emenda do nobre deputado, porque acho, que ella pode fazer um mal incalculavel á provincia, porque entendo que vai abrir um precedente muito perigoso que deve dar lugar a esgotarem-se inutilmente as rendas provinciaes. Pronuncio-me pois pelo adiamento, porque estou certo de que a commissão reflexionará e dará o seu parecer depois de bem meditado sobre o negocio, e habelitará a casa para votar....

O Sr. Castro Leão: —O nobre deputado pode apresentar uma emenda.

O Sr. Aguiar: —Eu não me incumbo de emendar, e somente encarrego-me de combater a emenda do nobre deputado pelo grande alcance que lhe enxergo, e pode ter pois em casos destes, que tanto affectam as rendas publicas, acho que he materia muito seria em demasia....

O Sr. Castro Leão: —Não affecta tal.

O Sr. Aguiar: —Pois dar um direito semelhante, que pode tornar-se extensivo a outras muitas classes de que esta livre a renda provincial, não he um direito perigoso? não he um precedente terrivel? não affecta as rendas publicas? entendo que sim....

O Sr. Castro Leão: —Conforme a occasião.

O Sr. Aguiar: —Eu não estou fallando, nem me rejo pelas occasiões; não tenho má vontade ao peticionario, mas quero unicamente, que a assembléa seja muito circumspecta na designação do cofre que deve pagar taes aposentadorias; desejo que ella attenta bem, veja e evite que se vá abrir uma véa por onde deve correr todo o sangue provincial (permitta-se-me a expressão) em favor dessas aposentadorias e jubilações que ja são em numero bem crescido e que maior se tornará se se fizer extensivo aos empregados do collegio dos orphãos e de outras repartições, que devendo ser pagos por outros cofres, passarem a se-lo pelos provinciaes. Sou obrigado a manifestar á casa com lealdade os meus receios, e submetter-lhe as minhas considerações, e então esta assembléa deliberará como lhe parecer mais conveniente e mais justo.

O Sr. Castro Leão: — Sr. presidente, tenho de dar a razão porque me assignei vencido, e de justificar uma emenda que mandei á mesa.

Assignei vencido o parecer, não só pela consideração de que entendo, que o tempo que o empregado está doente não deve ser descontado, como porque duvidava se elle devia ser jubilado em razão da legislação antiga, ou se pelo regulamento de 12 de maio de 1851: foram estas as razões que me levaram a assignar vencido.

Quanto á emenda que manda que essa aposentadoria seja paga pelos coffres provinciaes, eu direi ao nobre deputado que teria razão se houvessem muitos empregados da natureza destes: nesse caso poderá o nobre deputado ter medo, porque então podia essa despeza consumir grande parte da receita; mas, se apenas á um empregado foi concedida esta graça de ser considerado empregado publico, não tem de que ter receio. Ora, se a lei considerou esse empregado como empregado publico, me parece que pelos cofres provinciaes devê ser pago...

Um Sr. Deputado: — Então tambem devia ser pago até agora pelos mesmos cofres.

O Sr. Castro Leão: — Quando elle tirou a cadeira não era empregado publico.

Um Sr. Deputado: — Mas depois que foi, devia ser pago pelos cofres provinciaes.

O Sr. Castro Leão: — Mas continuou como estava. O adiamento proposto importa como que uma medida para burlar a intenção da casa; porque não sei em que possa augmentar o facto de ser o negocio remettido de novo á commissão, pois que a commissão já deu o seu parecer. Vejo, portanto, neste adiamento, como disse ha poucos dias um illustre deputado, uma morte que se quer dar ao projecto. Nós temos poucos dias de sessão, e portanto temos que não haverá tempo para se discutir o projecto.

O peticionario recorreu á esta casa, por já ter sido indeferido pelo presidente.....

O Sr. Francisco João: —E por que foi indeferido?

O Sr Castro Leão: —Oão sei. Mas, digo eu, o peticionario recorreu a esta casa, e ella não pôde fazer mais do que fez: autorisar o governo a jubilar esse empregado, que prova que o seu estado de saude lhe não permitte continuar no exercicio do seu emprego; pelo que acho que a commissão obrou muito bem. Entendo, portanto, que a emenda deve passar, e entendo que estas considerações são bastantes para justificar o meu voto.

Encerrada a discussão, he o projecto approvado, e regeitado o addiamento e a emnda, que foram offerecidos.

Entram em 3.ª discussão, e são approvados, o projecto n. 22 que approva o campromisso da irmandade de N. S. da Penha de Serra Talhada, e o projecto de orçamento municipal, com as emendas a elle offerecidas.

Continuação da 3.ª discussão do projecto n. 2, deste anno, que mando illuminar a cidade de Goianna com 30 lampeões.

O Sr. Mello Rego: —Sr. presidente, tendo sido eu o autor do requerimento que pedio o adiamento da discussão deste projecto por 24 horas, e tendo a casa assentido ao meu pedido, julgo-me na obrigação de dar os motivos porque o propuz. Eu disse naquella occasião que precisava recorrer a certos dados, que não tinha á mão, para justificar o meu voto contra o projecto; hoje acho-me munido desses dados, e vou apresenta-los á casa para provar que, sendo insufficiente a illuminação que se propõe para Goianna pelo menos por esta razão, senão por outra deve o projecto ser rejeitado.

Eu quando fallei pela primeira vez oppuz-me ao projecto pela razão de que sendo a illuminação um beneficio local concedido a uma cidade, a sua despeza devia pesar sobre aquelles que o gozassem, e não sobre todo o municipio ou sobre outros municipios, mas a casa não attendeu a essa razão e approvou o projecto em primeira e segunda discussão, e por isso não insistindo mais neste ponto, encararei a questão por outro lado, porque em tudo quero acompanhar os nobres deputados, que sustentam a idéa que combato. Propondo o projecto, que se dê 30 lampeões á Goianna, eu disse que ainda por esse lado elle era máo, porque esse numero era insufficiente. A casa, pois, me permittirá que eu cite as principaes ruas daquella cidade, bem como a extensão de cada uma dellas, para que se saiba, que espaço se pretende illuminar.

O Sr. Estellita: —O nobre deputado medio?

O Sr. Mello Rego: —Eu lhe direi depois. Disse-se aqui em outra occasião que se devia conceder illuminação á Goianna, como um elemento de segurança publica, que tendia a evitar a perpetração dos crimes e a facilitar a acção da policia; eu disse então que por essa razão deviam ser illuminadas as ruas mais desertas e remotas, onde se podiam commetter crimes mais facilmente do que nas ruas centraes e mais povoadas; respondeu-se-me que não, que deviam-se illuminar as ruas principaes. Bem, eu quero conceder tudo aos nobres deputados, quero encarar a questão somente pelo lado que elles m'apresentarem; e desde já responderei ao aparte do nobre deputado, dizendo-lhe que conheço da extensão das ruas de Goianna, porque como bem vio o nobre deputado, ainda ha pouco lá estive trabalhando, e fui encarregado de levantar a planta da cidade. Vejamos quaes são as principaes ruas, e que segundo os defensores do projecto devam de preferencia serem illuminadas, são as seguintes: Rua Direita, rua do Amparo, Rua do Meio, becco do Pavão, rua detrás do Rosario, rua Augusta, rua do Rio, rua da Ponte, rua do Rosario, becco do Cavalcanti, rua da Misericordia, pateo do Carmo, rua Nova, rua da Soledade, rua dá Conceição.

Eu peço ao nobre deputado *(voltando-se para o Sr. Estellita*, que he o principal assignatario do projecto, e que tem pleno conhecimento do lugar, que corrija qualquer inexactidão que eu commetter, que diga-me se não são estas as ruas principáes....

O Sr. Estellita: —São.

O Sr. Mello Rego: —...Se qualquer dellas pode deixar de ter lampeões, no caso de dar-se a illuminação ...

Um Sr. Deputado: —A rua Nova tambem?

O Sr. Mello Rego: —E porque não? Onde fica então a rua Nova? Não segue logo do pateo do Carmo que he central? Mas em fim eu concedo tudo; diga-me cá o nobre deputado se a rua Nova póde dispensar a illuminação?

O Sr. Estellita: —Basta que sejam illuminadas as ruas commerciaes.

O Sr. Barros Barreto —Mas o commercio não se faz a noite, faz-se de dia.

O Sr. Mello Rego: —Deixo de mencionar todas as demais ruas, que não são centraes, e que no entender dos nobres deputados podem dispensar a illuminação: mesmo assim as que tenho citado formam uma extensão de 1,226 braças, para as quaes dá o projecto 30 lampeões. Vejamos como são elles distribuidos.

No Recife creio, não asseguro, que costuma-se a collocar os lampeões em distancia de 25 passos, um do outro; eu não quero que em Goianna se guarde a mesma distancia, quero que tudo seja favoravel aos nobres deputados, darei uma distancia dupla, isto he, 2[illegible] palmos de intervallo. Mas mesmo assim 1,226 exigem, pelo menos, 61 lampeões, de sorte que os taes 30 lampeões do projecto mal chegariam para a rua Direita, rua do Amparo, becco das Portas de Roma, becco do Cavalcanti, rua do Meio e rua do Rio; ficando todas as outras no escuro. Ora já se vê que he necessario duplicar o numero dos lampeões.

O nobre deputado, a quem me tenho referido, disse aqui na casa, que essa despeza poderia andar por 2:000$000 de reis, contando com 30 lampeões. Se porem a illuminação for elevada a 61, ha de custar mais de quatro contos de reis. Ora concedendo-se a illuminação para Goianna, não haverá remedio senão concedel-a tambem a Nazareth, Victoria e Rio Formoso, que tem tão bons direitos como Goianna, e que com razão se queixarão, se uma vez sugerida a idéa da illuminação, recusar-se-lhes o que se dá a outra...

O Sr. Florencio: — E Pao d'Alho, não se esqueça.

O Sr. Mello Rego: — Ainda não traja as louçanias de cidade; e por isso não fallarei em Pão d'Alho, para que se não diga que guerreio caprichosamente o projecto, argumentando com villas e povoações. Eu não quero que se pense, que desejo que o projecto caia sem um motivo justo.

Mas porque razão se não ha de conceder a mesma graça aos lugares que estão em identicas circumstancias? As quatro cidades, a 4:000$000 de rs; cada uma; trazem uma despeza de 16:000$000 rs.; e pergunto eu no estado em que nós achamos, podemos fazer essa despeza? achão-se os cofres provinciaes em tão prospero estado que possam comportar esse excesso de despeza annualmente, quando de dia em dia as nossas necessidades crescem? Será prudente aggravar assim a receita da provincia?

Sr. presidente, já vêem os nobres deputados que não he porque eu tenha má vontade ao projecto, nem má vontade á Goianna, que nego o meu voto á medida proposta: attendam ao estado dos cofres da provincia, attendam ás necessidades a que temos de occorrer, e verão os nobres deputados que eu tenho razão. Eu não quero cansar a paciencia da casa; mas farei ainda uma consideração, e he, que quando nós na cidade do Recife não temos illuminação que satisfaça as necessidades da população, que concorre de um modo tão avultado para as rendas da provincia, como he que vamos dar lampeões á Goianna? Os nobres deputados que conhecem o bairro da Bôa-Vista, hão de ver que elle está muito mal illuminado, e que entretanto não temos tratado de melhorar essa illuminação, sómente porque os cofres provinciaes não podem comportar certos excessos de despeza. A Soledade e o Hospicio estão muito mal illuminados, o Corredor do Bispo só tem tres lampeões; do Chora-Menino á Magdalena não ha um lampeão; da Estancia ao Manguinho e Capunga não ha um lampeão; o destricto dos Coelhos está ás escuras; e todavia em todos esses lugares se paga a decima urbana.....

O Sr. Castro Leão: —Como não póde ser completa acabe-se com toda.

O Sr. Mello Rego: —Digo que, quando nós, sómente para não augmentarmos a nossa despeza, soffremos uma má illuminação aqui no Recife, onda aliás a renda urbana he superior ao que se gasta com tal illuminação, he que devemos ir illuminar as cidades do interior, e então de um modo incompleto, como quer o projecto, com o que se não conseguirá o bem que se tem em vista? Porque já disse, a conceder-se illuminação á Goianna, deve-se proceder do mesmo modo para com Rio-Formoso, Nazareth e Victoria.....

Um Sr. Deputado: —Quando fôr possivel.

O Sr. Mello Rego: —Sim, quando fôr possivel dê-se a todas; mas não se estabeleçam preferencias que são odiosas. Que melhores direitos tem Goianna do que aquellas outras cidades? Tem-se dito que Goianna he um municipio muito rico, que concorre muito para a renda da provincia. Mas, eu mesmo fui o primeiro a dizer isso, assim como disse tambem que este beneficio não he feito ao municipio, senão aos habitantes da cidade de Goianna; se fosse para o municipio inteiro eu votaria.....

O Sr. Estellita dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: —O nobre deputado póde responder a si mesmo, se recorrer ao balanço da receita e despeza, ahi verá que a renda da decima arrecadada na cidade do Recife he superior á despeza da illuminação; e note bem que o beneficio da illuminação não he propriamente desfructado pelo municipio do Recife, mas sim pela cidade do Recife. E não tenha o nobre deputado duvida de que a população desta cidade tenha direito não só ao beneficio que está gozando, como a todos os melhoramentos de que ella ainda precisa, porque para isso paga com sobra: no mesmo caso, porém, se não acha a cidade de Goianna, cuja renda he muito diminuta.

Mas, Sr. presidente, como ia dizendo, se se pretendesse conceder qualquer beneficio ao municipio de Goianna, um dos mais ricos e rendosos da provincia; se se tratasse de qualquer melhoramento para o seu commercio e agricultura, eu seria um dos primeiros a prestar-lhe o meu voto: a abertura do rio Goianna, por exemplo, he um melhoramento importante para aquella comarca, e não menos para a cidade, porque elle trará como consequencia outros que aproveitarão quasi que sómente aos habitantes da cidade; trará a necessidade de construcção de um grande cáes, em uma das principaes ruas, bem como o melhoramento de certas ruas; obras estas que são por sua natureza municipaes, mas que se acham ligadas ao melhoramento do rio, e para as quaes esta casa tem votado quota. Por tanto he manifesto que a cidade de Goianna não tem sido esquecida, e não está mal aquinhoada; pelo menos está actualmente muito debaixo das vistas desta assembléa e das do governo.

Se porém isso não basta, e se quer que mais alguma cousa se dê a cidade de Goianna, eu acompanharei aos nobres deputados, ou collocar-me-hei diante delles, se fosse possivel nesta discussão, e proporia que em vez de dar-se esse dinheiro para illuminação, se desse ou se imprestasse a camara municipal para a factura da fonte do Tanquinho *(apoiados)* o que seria mais proveitoso do que os 30 lampeões para illuminação. Seria isso um beneficio não só para a cidade, como para o municipio; porque como sabem todos quantos conhecem aquella cidade, he o Tanquinho um lugar de muito transito, e por onde entra muito assucar para embarcar na cidade, e onde ali is todos os annos acontecem muitas desgraças e dão-se muitos prejuizos, por falta de uma ponte. Dir-me-hão que essa obra he municipal; bem o sei; mas como a camara municipal, pela exiguidade de suas rendas, não a pode fazer, e os nobres deputados se acham tão possuidos da idéa de conceder-se mais um melhoramento á cidade de Goianna, ao ponto de se irem lembrar da illuminação, proponham que a ponte do Tanquinho seja feita por conta dos cofres da provincia, e verão se eu me hei de recusar a isso....

O Sr. Estellita: —Isso he uma despeza de 300 mil réis.

O Sr. Mello Rego: —Esta enganado; he obra para perto de 2 contos de réis, se se quizer fazer uma obra boa; porque o que lá existe não presta para nada, nem pode ser aproveitado: saiba que fui a esse lugar examinar o que era necessario.

Sr. presidente, eu nunca ouvi dizer, que a população de Goianna soffresse males e desgraças por falta de illuminação; asseguro a V. Exc. que he uma cidade muito pacifica, e os seus habitantes, honra e justiça lhes sejam feitas, são dotados de muito bons sentimentos e muito bons costumes; entretanto que todos os annos, mesmo pelo verão, se dão na passagem do Tanquinho muitas desgraças, muitos prejuizos e damnos: não se pode passar por alli sem receios; e por isso creio que se não poderá pôr em duvida de que essa obra seja mais proveitosa e necessaria do que a illuminação proposta.

Entendo pois que o projecto deve ser regeitado em 3.ª discussão.

O Sr. Estellita: —Que interesse que mostra o nobre deputado!....

O Sr. Mello Rego: —Interesse meu! Que interesse posso ter eu nisso! O meu interesse he o mesmo que tem o nobre deputado, e que devemos ter todos, he o interesse de serem bem applicados os dinheiros da provincia, que nos elegeu para esse fim. Não tenho nem posso ter outras vistas, nem outro interesse nesta discussão.

Não concluirei sem fazer ainda uma consideração que já em outra occasião aventurei. Senhores, digamos a verdade, embora ella desagrade a quem quer que fôr; todos sabemos como são feitas as cousas em nossa terra. Não chegando os trinta lampeões, como demonstrei, para illuminar as principaes ruas de Goianna, ha de acontecer que serão preferidas aquellas ruas em que morarem certas e determinadas pessoas influentes do lugar.

Os que tiverem bastante influencia para fazer collocar um lampeão em sua porta, ficarão servidos, ao passo que ruas que mais necessitam de illuminação ficarão as escuras, porque não terão um advogado poderoso, que por interesse próprio lhe arranjem um só lampeão! E d'aqui o que se seguirá? As queixas, as rivalidades, os ciumes, as intrigas, as dissenções, as descomposturas e brigas, emfim. De maneira que a tal illuminação, como se quer, irá antes produzir males em vez de bens, porque ha de dar em resultado muitos desgostos, muitas brigas: todos hão de achar que a sua rua he a que mais precisa de illuminação. Ora, não podendo todos serem satisfeitos, ahi teremos os desgostos em campo.

Portanto, uma vez que se não póde dar illuminação completa para Goianna, melhor he que se não dê nenhuma. Voto ainda contra o projecto.

O Sr. Francisco João pronuncia-se contra o projectó.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Supprima-se o artigo additivo, que augmenta a illuminação de Olinda com 30 lampeões, e no projecto em lugar de 30 diga-se—60 lampeões.—*Castro Leão*»

« Requeiro que o projecto que se discute seja remettido á commissão do commercio e agricultura, para, considerando a materia, propôr o que lhe parecer mais ajustado a realisar o beneficio que se propõe para a cidade de Goianna.—*Francisco João*.»

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, achava-me bem embaraçado na presente questão, porque eu tinha encarado por differentes modos; continúo ainda nesses embaraços; tendo porém ouvido o nobre deputado, que primeiro fallou nesta questão, não pude ficar silencioso afim de demonstrar, que elle se acha em perfeito engano á certos respeitos, ou a respeito de alguns fundamentos com que suppôz sustentar a sua opinião.

Sr. presidente, quando o nobre deputado que primeiramente fallou, quiz fundamentar a sua oppinião, trouxe como prova a pouca renda provincial da cidade de Goianna: elle confessou, que o municipio todo tinha uma renda consideravel, mas, que como o beneficio que se pedia, da illuminação sómente era aproveitavel aos moradores da cidade, devia-se na discussão ter attenção ás rendas proprias desta.

Comquanto eu entenda, que semelhante argumento não deve valer para que o projecto que se discute passe ou não, porque me parece que nenhuma lei existe que designe para a illuminação das cidades, ou outro beneficio dellas, tal ou tal renda; comquanto entenda assim, e por isto mesmo pareça que eu não devera tratar de combater semelhante argumento, com tudo eu estou prompto a demonstrar, que a mesma renda da cidade he sufficiente para essa illuminação.

Julguei que devera pedir a palavra e demonstrar evidentemente o que disse, pois que para comprovar esta minha opinião, eu tenha não só o relatorio do nobre inspector da thesouraria, como mesmo o seu testemunho á respeito de algumas rendas cujas verbas não vem especificadas, e por isso as não posso apresentar em vista do mesmo relatorio.

Senhores, como todos sabem, as rendas provinciaes constam do sello de herança e legados, do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado, do de 20 por cento sobre a aguardente consumida, do de 40 rs. por canada de bebidas espirituosas, do de 3 por cento do assucar exportado, etc. Se pois eu poder demonstrar, que sómente o imposto de 2$500 por cabeça de gado consumido em Goianna, e o do sello de heranças e legados são sufficientes para que se conceda á Goianna não já 30 lampeões, senão 60, parece-me ter chegado ao fim a que me propuz; isto he, de demonstrar que o nobre deputado está em perfeito engano, quando assegurou, que se não podia conceder a illuminação á cidade de Goianna, porque as suas rendas não chegavam para isso.

O Sr. Francisco João: — Esses impostos não são urbanos.

O Sr. Souza Reis: — E então o nobre deputado não quer considerar o sello de heranças como imposto urbano?

O Sr. Francisco João: — Não senhor, não póde ser.

O Sr. Souza Reis: — Eu digo que póde até certo ponto: quando se perceber o sello por heranças de individuos que houvessem morado na cidade, não póde deixar de ser este imposto considerado urbano, porque he de natureza tal...

O Sr. Francisco João: — Póde continuar, eu não lhe quero dar apartes.

O Sr. Souza Reis: — Eu sou claro he verdade, e talvez que estes apartes me perturbem; mas tenho muito prazer em responder-lhe, e segundo forem elles dados, porque me parece, que alguns apartes servem de melhor orientar a discussão, quando elles não teem por fim embaraça-la.

Mas, como dizia, eu considero certos impostos como urbanos, e como taes os meus nobres collegas não podem deixar de considerar pelo menos o imposto da decima, e o de 2$500 rs. por cabeça de gado consumido na cidade, e se me concedem, que este imposto he urbano, me hão de tambem conceder, que o imposto do sello de heranças e legados das pessoas que houvessem morado na cidade são tambem urbanos; porque o fundamento que se dá para que o primeiro seja considerado tal existe tambem á respeito do segundo. Não posso exactamente dizer qual o valor deste imposto; porque não sei quanto elle rende, considerado assim: quanto, porém, ao imposto de 2$500 rs. sobre cabeça de gado, do relatorio do nobre inspector da thesouraria se vê, que em Goianna foi arrematado por 6:521$000 rs.

Senhores, na comarca de Goianna existem certos lugares determinados onde sómente se mata o gado para o consumo; esses pontos são: a cidade, a povoação de Pedras de Fogo, a de Nossa Senhora do O' e a de Tejucupapo, onde unicamente se mata um boi por semana; isto eu posso assegurar porque eu antes de vir para esta casa, tendo lido as discussões que nella houveram á este respeito, e persuadido de que talvez tivesse de ser chamado a tomar assento, preveni-me tambem para esta discussão com o fim principal de rebater os argumentos do meu nobre amigo porque elles offendem de algum modo á cidade de Goianna, apresentando-a como uma cidade de pouca renda.

Mas, como ia dizendo, na povoação de Tejucupapo mata-se um boi por semana, na de Nossa Senhora do O' oito tambem por semana, e em Pedras-de-Fogo de vinte a trinta nos dias de feira; he, pois, incontestavel, que por um calculo, que não póde falhar se deve concordar que pelo menos dous terços dessa renda são arrecadados na cidade; e por conseguinte temos deste imposto uma renda urbana de quatro contos de réis pelo menos; ao qual se deve reunir mais o da decima que anda por mais de 200 mil réis; o que hoje he realmente quasi nada, porque este imposto já rendeu mais de um conto de réis; mas em virtude da reducção que se fez, mandando-se que o pagassem sómente as povoações que tivessem mais de cem casas, e que rendessem mais de cincoenta mil réis annuaes, ficou elle muito diminuido; porque as casas em Goianna são muito baratas; mas não obstante temos já 4:200$ 100 rs., temos ainda o imposto do sello de heranças, além de outros; por consequencia podemos dizer, sem receio de errar, que a renda da cidade he pelo menos de cinco contos de réis, e como, segundo me parece ter ouvido dizer a um nobre deputado, a despeza dos 30 lampeões está calculada em dous contos de réis pouco mais ou menos, he claro que se póde conceder, não só 30, senão 60 lampeões, tomando-se por base dessa concessão a renda urbana.

Este, senhores, foi o fim a que me propuz e supponho ter demonstrado evidentemente o que desejava. Tendo por tanto respondido a esta parte do discurso do nobre deputado; eu passarei agora a dizer alguma cousa a respeito do voto que tenho de dar ao projecto em discussão.

Não voto, senhores, para que se concedam 30 lampeões para Goianna. e não voto porque entendo, que 30 lampeões não preenchem o fim que os nobres autores do projecto tiveram em vista.

Senhores, eu entendo, que a illuminação de uma cidade deve ser considerada por dous lados, ou com o fim de prevenir delictos que se possam commetter, ou como mero luxo; e supponho, que não haverá erro, em dizer-se que actualmente semelhante beneficio senão concede, senão por luxo; porque senhores, o que hoje unicamente póde prevenir os delictos não he a illuminação, he a boa educação, he a moral que se deve procurar introduzir na sociedade; porque sem os bons costumes, sem essa moral, me parece que senão obterá esse fim que se deseja alcançar, por via da illuminação; porque nós temos visto que, até á luz do sol na sua maior claridade, se tem perpretado crimes os mais horrorosos que se póde imaginar. Não he a luz baça de um lampeão em uma ou outra rua, porque assim succederá se se concederem 30 lampeões, que se ha de prevenir os delictos.

Felizmente, senhores, não se póde applicar isto á Goianna; porque eu moro alli ha 3 annos e apenas dous ou tres factos desta ordem se tem dado dentro da cidade, que mereçam menção, um assassinato, e alguns ferimentos: o assassinato mesmo teve lugar em um dia muito notavel: no dia em que um missionario capuchinho fazia a sua predica! e era um marido que assassinava sua mulher. E tendo nesse mesmo dia reconciliado-se com ella! de maneira que se suppoz, que elle fôra á isso levado para pôr em pratica seu damnado intento. Este facto e alguns leves ferimentos, são unicamente os que se tem dado na cidade de goianna, em 3 annos; parece, pois, que isto prova sufficientemente a tranquillidade que reina nessa cidade.

Fallando assim me parece ter demonstrado que eu reputo necessaria a illuminação de Goianna, não para prevenir os delictós, mas por luxo, porque eu quero que Goianna luxe, não com 30 lampeões, mas com 60 ou mais se for possivel. Eu porem não estou a par das rendas da provincia, não sei mesmo se estará nas forças della comportar semelhante despeza; eu tenho desejos de concorrer para os melhoramentos da cidade de Goianna, quero mesmo que ella luxe: mas ella contem em si perto de 50 ruas sem exageração nenhuma; o nobre deputado mencionou as principaes, mas deixou de mencionar muitas por exemplo as da Massangana-do-Tanquinho-do-Giló-do-Barro-Vermelho-da-Praia-da-Força, e outras—e se o motivo para se conceder illuminação fosse unicamente a prevenção dos delictos, devia ella existir não nessas ruas principaes; porque ahi quasi sempre estão os estabelecimentos abertos, e neste caso ficariam em parte prevenidos os delictos, mas sim nas que são menos frequentadas e que eu acabo de enumerar. Assim pois me parece ter justificado o meu voto nesta questão *(apoiados)*.

Se a provincia podesse comportar essa despeza, eu votaria por ella; mas estando convencido do contrario, voto contra ella; voto contra o projecto.

Parece-me que tambem está em discussão uma emenda, que augmenta a illuminação, de Olinda; a respeito desta emenda eu não posso deixar de applicar as mesmas razões que tenho apresentado a respeito da pretendida illuminação de Goianna; isto he, quanto á necessidade da illuminação porque quanto ao meis não estando bem a par das rendas dessa cidade nada posso dizer. Estou pois disposto a votar tambem contra esta emenda, bem como pretendo votar contra o projecto, em quanto me não provarem que pode a provincia carregar com essa despeza.

Encerrada a discussão he submettida a votação a emenda de adiamento, que fica empatada

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

COMARCA DE NAZARETH.

1.° de maio de 1853.

Continuam ainda por aqui os effeitos da perturbação da noite de 27 do proximo passado mez de abril; quero dizer, que ainda estão muito assustadas as familias, cujas casas foram accommettidas, como já lhe communiquei, não tendo até agora voltado os seus chefes, alguns dos quaes me consta terem procurado essa capital.

No dia 28 do p. estiveram aqui o delegado e o subdelegado, e ouvi dizer que todos elles desapprovaram o procedimento da noite de 27; mas não sei que providencias tomaram, para se não reproduzirem tão lastimaveis scenas, como as daquella noite.

Na noite de 29 alguns encaretados entraram com a maior sem cerimonia pela venda de um Antonio Teixeira, e foram-lhe desandando algumas bastonadas: o Teixeira, não gostando da graça, e querendo ver-se livre de taes hospedes, poz-se ao fresco, vindo a pagar o pato uma porção de louça, que quebrou-se nas escaramuças.

He de notar-se duas cousas neste successo: 1.ª, que esses mascarados se atrevessem a vir perpetrar semelhante crime em uma casa parede e meio da do Dr. juiz municipal, e a dez passos, quando muito, do quartel do destacamento, e da guarda da cadeia; e 2.ª, que se retirassem em paz! Todavia, cumpre dizer, que o Dr. juiz municipal apresentou-se immediatamente, que sentio o barulho em casa de seu vizinho, mas, como uma andorinha só não faz verão, ficaram frustrados os seus bons desejos pela inercia, ou indifferença dos soldados!

Hontem houveram receios de novas perturbações, porém, achando-se aqui o major Herculano Francisco Bandeira de Mello e outros, sahiram pelas ruas á acommodar algum recalcitrante, que andava por ahi, fazendo o Dr. juiz municipal o mesmo; de maneira que a noite passou-se na maior tranquillidade possivel; possa ella continuar!

Foram hontem dados á sepultura os restos mortaes de João Antonio de Moura, proprietario do engenho Terra-Nova desta comarca, o qual, dizem, succumbira á um ataque de apoplexia fulminante: o illustre finado gozava da nomeada de homem de bem; a terra lhe seja leve.

Tudo quanto he bom lhe desejo; mas deve tambem repartir alguma cousa comigo: *do ut des.*

X.

(Carta particular.)

COMMUNICADOS.

AO PUBLICO.

Ainda a defesa dos contratadores do fornecimento das carnes verdes.

Julgamos haver sufficientemente provado que tendo os contratadores cumprido de sua parte o convenio até 2 de abril de 1853, o mesmo convenio não fôra cumprido em nenhuma das suas condições pela outra parte: e que a falta desse cumprimento, essencialmente da ultima condicção, que era—admittir modificações—no caso excepcional de secca, e que fora opportunamente requisitado, motivou o clamor publico, e deu origem a que o contrato não podesse ser cumprido depois daquella data, a secca não só está provada pela notoriedade publica, como já o foi concludentemente com os documentos apresentados no *Diario* n. 93: e agora o fazemos com os documentos abaixo de n. 1 a 8.

Releva porém alguma cousa mais dizer respeito ao officio de 18 de fevereiro que o governo nos enviou (vide *Diario* n. 95) em dito officio o governo reconhecendo a secca e desejando que o mercado fosse mais abastecido; o que fez? propoz-nos o levantamento das multas aos particulares, que matassem gado, que era a unica garantia para a sustentação do contrato, porque fazendo maior a competencia, tornava ainda menos inexequivel a execução do mesmo contrato, além do que, para nós levantarmos as multas para beneficio do publico, não precisavamos da permissão do governo, pois que era um direito nosso, e se o governo queria beneficiar o publico, o devia ter feito á custa de suas regalias, e não á custa das nossas.

O remedio porém não estava no levantamento das multas, porque com isto não vinham bois; a prova ahi está, pois que sendo depois levantadas por nós, os particulares tem vendido a carne de 14 a 20 patacas; o que havia a fazer, era diminuir o consumo, e este só podia ser diminuido pela elevação no preço de 2$400 para o nivel do preço nas demais comarcas da provincia, e para o nivel dos demais generos, o consumo diminuia logo, e o abastecimento diario seria feito sufficientemente com 50 a 60 rezes, para cujo numero haveria sempre gado; especialmente se a medida fosse tomada em tempo opportuno, porque o consumo de março teria sido menor, e ficado sobras para o mez de abril, e assim por diante; mas o governo entendeu não dever fazer sacrificio algum de sua parte, e aconselhar-nos que abrissemos mão da unica garantia do contrato, isto he, as multas com o que nada se remediava. Inda mais reconhecendo que o consumo era maior pela concurrencia da população das freguezias de fóra, que não tinham sido contratadas, e que tendo sido o contrato para o fornecimento de seis freguezias, não podia ser obrigado ao fornecimento de 12; diz-nos que não podiam ser discriminados os compradores, sem attenção a obrigação que havia contrahido de remover os obstaculos a marcha regular do contrato, de forma que nada absolutamente providenciou.

Fomos portanto victimas da falta de previdencia do governo e he contra elle que a população se deve queixar, que não contra nós que tudo sacrificamos para bem cumprir nossas obrigações, sem que podessemos ser increpados por falta alguma até 2 de abril de 1853.—Os contratadores, *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Justino Pereira de Farias, Mesquita & Dutra, José Joaquim Botelho.*

DOCUMENTOS.

Extracto de uma carta do Icó de 9 de janeiro de 1853.

« N. 1. Dizem os contratadores do fornecimento das carnes verdes desta cidade, que a bem de seu direito, se lhe faz necessario que qualquer tabellião a quem os supplicantes apresentarem uma carta datada do Icó em 9 do corrente mez, dirigida a Raymundo de Araujo Lima por Francisco Manoel Dias, lhe passe por certidão o theor do que lhe for apresentado, reconhecendo em dita certidão a letra e signal da dita carta. P. a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do civel assim lhes defira. — E R. M.

Passe. — 31 de janeiro de 1853. — *C. S. M.*

« Francisco de Sales da Costa Monteiro, tabellião publico de notas, da comarca da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc., etc.

« Certifico que, por parte dos supplicantes contratantes do fornecimento das carnes verdes desta cidade, me foi apresentada uma carta com data de nove do presente mez de janeiro, do corrente anno, dirigida do Icó a Raymundo de Araujo Lima por Francisco Manoel Dias, que a reconheço verdadeira, na qual carta foi apontado o periodo da mesma da forma seguinte!

« Vamos muito e muito mal a falta de chuvas, tenho perdido muito gado; senão chover daqui té o fim do corrente, perco todo o meu gado, a secca he geral daqui té o Piauhy, o prejuizo he igual para todos os criadores; o Roberto e sua irmãa foram mais felizes, pois na fazenda destes deu uma boa chuva que fez rama, tem este gado de durar mais um mez, etc., o meu prejuizo já monta a mais de 300 bichos, e o que mais esmorece-me, he não chover para parte alguma; o Labatú, filho do Bernardo já sahio para o Cariry a vender os gados, he de suppor fazer optimo negocio. E mais se não continha no periodo que foi apontado em dita carta, que eu sobredito tabellião, no principio declarado e no fim assignado, fielmente fiz extrahir por certidão da dita carta, a qual me reporto, tornei a entregar a quem m'a apresentou, e vai por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 31 de janeiro de 1853, cuja carta estava sellada dia era ut supra. Subscrevi e assignei em fé de verdade. — *Francisco de Sales da Costa Monteiro.*»

Extrahido do Diario n. 32 de 9 de fevereiro de 1853.

« N. 2. No Ceará já muito se sentia a falta de chuvas. Eis o trecho de uma carta escripta de Queixaramobim em 14 do passado, e publicado pelo *Cearense*, onde se confirma tão desagradavel noticia:

« Ainda não temos inverno por aqui, e assim por « toda a provincia, segundo as noticias que de todas « as partes tenho recebido. O prejuizo já he ex- « traordinario, e senão chover por todo este mez até « meado de fevereiro, temos um—*Consummatum est.*»

Extracto do Diario n. 38 de 16 de fevereiro de 1853.

« N. 3. O inverno vai custando a começar; o que além de ser-nos prejudicial á saude, em razão do grande calor que reina; não deixa tambem de ser terrivel á lavoura. Os experientes affiançam que estamos ameaçados de soffrer este anno alguma secca, o que não he nada bom.

Extracto do Diario n. 52 de 4 de março de 1854.

« N. 4. Em razão da falta de chuva, a farinha tem subido a 2$800 e a 3$ rs., o que he uma verdadeira calamidade, mormente para a pobreza. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sempre solicito em acudir de prompto ás urgentes necessidades deste bom povo, acaba de mandar comprar por este vapor, ahi ou na Bahia, obra de oito ou dez contos de réis daquelle genero de primeira necessidade, afim de que, abastecendo a cidade, livre a pobreza das garras dos monopolistas.»

Extrahido do Diario n. 59 de 12 de março de 1853.

« N. 5. A falta que vamos sentindo de generos de primeira necessidade merece menção com preferencia, e por isso lhe direi que a farinha, bacalhão e carne secca, tem chegado a um crescido preço, não quero fallar no peixe, que neste tempo sempre sobe muito, e nem na carne fresca que depois do contrato dessa provincia, ao contrario do que pensei, tornou-se pessima no ultimo grão, e cara como ouro.

« As chuvas que teem havido nestes tres dias, não são animadoras, porque além de parcas e pouco duradouras, são succedidas por um sol ardente, que escalda as lavouras e promove uma evaporação suffocadora dos animaes e causadora de molestias impertinentes e maleficas.

« Ha dous dias, vimos uns relampagos para o sertão, que iam animando, mas esses mesmos cessaram.»

Extrahido do Diario n. 70 de 29 de março de 1853.

« N. 6.—A necessidade de explicar bem os factos me tem forçado a ser tão extenso, que não me sobra espaço para dar-lhe algumas noticias alheias a administração do governo do Ceará, e por isso me limito a dizer-lhe que esta provincia está ameaçada de uma secca horrivel: até esta data não me consta que tenha começado o inverno em parte alguma, ao passo que sei que todos os criadores estão tendo prejuizos immensos em seus gados. Se Deos não nos acudir com chuvas quanto antes, não sei o que será destes sertões, faltos, como elles são, de vias de transportes.

Extrahido do Diario n. 94 de 27 de abril de 1853.

« N. 7.—Temos tido nestes ultimos dias algumas chuvas, que nos vão dando algumas esperanças de inverno: no centro consta já haver chovido satisfactoriamente, e o rio Parahiba tem descido com alguma agua, o que me leva a crêr que o sertão já ha de ter melhorado da secca, que o ia assolando. He todo o atrazo das provincias do norte o longo verão que constantemente soffremos, e quando alguns annos passam melhor, e querem ir endireitando, lá vem um bissexto que desmantela tudo, fazendo-as voltar ao principio, não acontecendo assim com as suas irmãas do sul, onde o clima he mais benigno.

« Continuam a carestia, e a pessimidade dos generos alimenticios; a carne nesta cidade tem chegado a um preço a que nunca chegou, e tão ruim que só os cães a podem tragar; só a necessidade *indispensavel* de sustentar o meu fardo n. 1 me obriga a come-la resignado, que para mim muito melhor seria se podesse dispensar este trabalho. Dizem porém os entendidos que breve melhoraremos de sorte, porque havendo chuva no sertão, com facilidade se refaz todo o gado, mas o certo he que em quanto não chega esse tempo, vamos roendo pelles, e ossos.

Certidão da camara municipal da Parahiba.

« N. 8.—Illms. Srs. presidente, e membros da camara municipal da Parahiba.—Dizem os contratadores do fornecimento das carnes verdes da cidade do Recife, que precisam que VV. SS. se sirvam mandar certificar, ou attestar pelo respectivo fiscal dessa Illm. camara, ou por quem competir, o seguinte:

« 1° Qual o preço por que tem sido vendida na cidade da Parahiba a carne verde, nos mezes de fevereiro, março, e abril deste anno.

« 2° Se a cidade tem sido abundantemente suprida do dito genero, ou se tem havido escassez, e neste caso qual o motivo da falta, ou raridade que tenha occasionado a falta dos gados, e a qualidade destes.

« 3° Se á dita cidade da Parahiba he fornecida a carne verde por contrato, ou livremente pelos particulares, e por isso pede a VV. SS. Illms. Srs. presidente, e membros da Illm. camara municipal da cidade da Parahiba, se sirvam assim o mandar por seu respectivo despacho.—E. R. M.

« Recife 14 de abril de 1853.—O caixa do contrato, *Justino Pereira de Farias.*

« Atteste o fiscal do bairro da Cidade-Alta, a vista do que constar. Paço da camara municipal da cidade da Parahiba do Norte em sessão de 20 de abril de 1853.—*Bezerra Cavalcanti*, presidente.—*Moraes.—Conceição.—Costa.*

« Illms. Srs.—Cumprindo o que me foi determinado pelo respeitavel despacho de VV. SS., exarado na petição dos contratadores do fornecimento das carnes verdes da cidade do Recife, contida do 1° a á 3° art. cuja petição devolvo á esta illustre camara, e passo a attestar o seguinte:

« 1° Que o preço pelo qual se tem vendido as carnes verdes nos talhos publicos desta cidade nos mezes de fevereiro ao corrente, tem sido a 12, e a 18 patacas por cada arroba, e isto não durativo no espaço de cada um dos ditos mezes, e sim com alternativas, e diminuições nos ditos preços.

« 2° Que nesta cidade não tem havido a maior falta de supprimento d'este genero, que o povo tenha sentido, tendo havido carnes algumas vezes gordas, e a maior parte magras.

« 3° Finalmente que n'esta mesma cidade não ha contrato algum arrematado sobre as mesmas carnes, e sim livremente por particulares. He quanto fielmente attesto, sobre o que VV. SS. determirão o que forem servidos.

« Parahiba 23 de abril de 1853.—*Christiano de Tojos Corrêa Cesar*, fiscal da camara. »

Res non verba.

Nas discussões da assembléa legislativa desta provincia de 7, 8 e 9 do corrente, publicadas no *Diario de Pernambuco* de 12, 13, 14 e 15, vi as considerações que alguns Srs. deputados dirigiram a repartição das obras publicas; e como ellas tiveram por fundamento factos que nunca existiram e informações inexactas, e para que não sejam tidas como verdades demonstradas, vou rectificar esses factos, sem todavia entrar na materia da discussão, nem deixar de guardar o decoro devido a aquelles Srs. deputados.

Na sessão de 7, discutindo-se um parecer de commissão sobre a pretenção do Sr. João Lopes Guimarães, disse o Sr. deputado Carneiro da Cunha—« que, sem querer accusar aos engenheiros das o- « bras publicas, recommendava-lhes mais attenção na organisação dos orçamentos; pois que todos os dias appareciam reclamações da parte dos « arrematantes, e que ultimamente a obra do açude de S. Bento não podia ser executada conforme me determinava o orçamento e planta, salvo com « o risco de não se conservar por um anno. »

Respeitando muito as boas intenções do Sr. Carneiro da Cunha, espero que o nobre deputado, relevando minha ousadia, me permitta dizer que S. S. labora em um engano; e que havia obtido inexactas informações, quando avançou a proposição de que todos os dias appareciam *reclamações por parte dos arrematantes de obras.* Desde que tomei conta da directoria das obras publicas (ha tres annos incompletos), a reclamação, de que se trata, he a primeira que neste sentido foi levada á assembléa legislativa provincial: o que se prova com as actas da mesma assembléa, e das suas discussões publicadas no *Diario*.

Algumas reclamações tem sido endereçadas ao Exm. governo da provincia, baseadas em tão frivolos motivos, que os peticionarios, á vista das bem fundadas informações da repartição, reconhecendo sua sem razão, tem todos desistido de suas pretenções.

A verdade destes factos se demonstra pelo exame da correspondencia do governo da provincia, e dos balanços da thesouraria provincial, nos quaes não se notam uma só verba de despeza feita com indemnisação de obras arrematadas.

Sabe-se tambem que os arrematantes em geral buscam descobrir uma circumstancia imprevista nos seus contratos, ainda de pequena importancia, para que allegando grandes prejuizos, possam pedir uma indemnisação. Este facto, que, como já disse, he bem sabido, se observa não só nas arrematações de execuções de obras, como nas de arrecadações de rendas publicas. Mas uma reclamação bastará para autorisar á dizer-se que as bases do contrato falharam, ou foram inexactas? parece que, para proceder-se mais em regra converia fazer primeiro o exame dos factos e de seus fundamentos, e depois julgar; pois, segundo a experiencia tem mostrado, a maior parte das reclamações são infundadas, e por conseguinte sem importancia.

Quanto a reclamação do Sr. José Lopes Guimarães, arrematante do segundo lanço da estrada do norte, tenho a dizer: que quando se organisou o orçamento desta obra, teve-se em vista que os aterros de uma parte da estrada que deveria passar pela margem do pantano de Olinda, seriam feitos com terra tirada do mesmo pantano, do lado da estrada, pois dita obra deveria ser feita no verão, quando está quasi secca aquella parte do mesmo pantano, occorrendo alem disto, a circumstancia de n'essa épocha estar arrombado o dique, o que deixava ainda mais secco aquelle lugar: mas aconteceu que por diversas circumstancias, principiou-se a obra no fim de janeiro, quando já se havia concluido o concerto do dique, o que ainda assim não privaria a extracção de terras, se não fosse ajudado pelas chuvas que cahiram n'aquelle mez (janeiro de 1851), tudo isto difficultou senão impossibilitou o tiramento das terras dos pontos designados.

Eis o facto tal qual se passou, e parece-me que com justiça ninguem dirá que por estas circumstancias foi mal organisado o orçamento em questão.

Passando agora ao facto do açude de S. Bento, cumpre que dê alguns esclarecimentos. O Sr. Carneiro da Cunha parece haver confiado em informações menos exactas. Esta obra está sendo executada de conformidade com a planta e orçamento que servio de base para o contrato, e he ella de natureza tão simples, que nenhuma duvida offerecia para sua execução. Consiste a obra do açude em reprezar as aguas dos riachos por um dique de terra (vulgarmente denominado balde), o qual se eleva sempre de nivel até a altura do ponto mais alto das margens, dando-se sahida as aguas superabundantes por uma levada, sobre que se acha o sangradouro que deve regular o maximo da altura que convem a repreza. O arrematante, na execução do dique, sabendo que nas occasiões das cheias, as aguas se elevavam acima dos pontos mais altos das margens do riacho, julgou que augmentaria a segurança do dique, dando-lhe mais quatro palmos de altura; fez dito accrescimo de obra, sem todavia alterar as dimensões e formas das obras. Não se pode dizer que este accrescimo feito pelo arrematante foi que segurou toda a obra, pois, segundo as informações que tenho recebido, elle, sobre não dar a pretendida segurança, he inutil; porque, quando as aguas do riacho subirem acima das margens, ellas se derramarão por todo o valle, e irão passar pelos lados do accrescimo do dique, sem que por esto sejam impedidos:

Por tanto, não ha uma razão plausivel que autorise dizer-se que o projecto dessa obra foi mal feito, e não offerece a indispensavel segurança para sua conservação.

Exponho os factos como me tem referido e informado, não só os agentes da repartição, encarregados da obra, como o mesmo arrematante; e se a ella não fui pessoalmente inspeccionar, foi em razão da grande distancia, em que se acha desta cidade, e como pelas innumeras occupações que não admittem minha ausencia por muitos dias.

Na sessão do dia 8 do corrente mez, quando se discutiam as conveniencias de se mandar engajar um engenheiro estrangeiro, disse o Sr. Manoel Cavalcanti, *que um engenheiro havia ultimamente feito o orçamento da ponte dos Afogados, sem saber quantos esteios a ponte devia levar; que isso lhe fôra communicado por um collega do mesmo engenheiro, e que não o provara com documentos, por que sómente o chefe da repartição, e o presidente da provincia os podia ter á sua disposição.*

Neste caso devo responder que nunca se deram factos desta ordem nesta repartição, e muito principalmente no orçamento da ponte dos Afogados, onde claramente se acha determinado o numero de esteios; e postoque o original deste orçamento existe archivado na secretaria do governo, todavia existem copias authenticas na thesouraria provincial, em

MUTILADO ILLEGIVEL

poder do arrematante, e na repartição das obras publicas, onde se franquea a qualquer pessoa que o queira examinar e verificar a verdade. Estou certo de que o Sr. Manoel Cavalcanti não avançaria uma proposição desta ordem, se assim não tivesse sido informado por alguem como disse; mas para que não peze sobre S. S. semelhante inexactidão, e o publico fique conhecendo áquelle, que faltando a verdade, procurou illudi-lo, abusando de sua boa fé, conviria certamente que S. S. se dignasse declarar o nome desse individuo.

Tambem disse o mesmo Sr. Manoel Cavalcanti na mesma sessão, *que não podia avaliar da capacidade dos actuaes engenheiros pelas obras feitas, porque são os arrematantes que na execução escolhem a melhor direcção, que ellas devem seguir.* Não me consta que semelhantes factos se tenham dado, pois que os arrematantes nada mais fazem do que executar as suas obras de conformidade com as plantas e orçamentos, e tanto que todas as obras lhes são marcadas sobre os terrenos pelos mesmos engenheiros; porém como nada he mais facil do que lançar insinuações que podem desconceituar uma repartição, conviria que S. S. citasse factos, para poderem ser discutidos e apreciados, pois do contrario teremos de divagar sempre no mar das generalidades, sem nada poder-se concluir.

Na sessão do dia 9 tratando-se do melhor systema para conservação das estradas, disse-se, que, *em geral, achavam-se ellas mal conservadas, e que com este ramo de serviço dispendiam-se quantias enormes, trazendo-se* para exemplo o 1º lanço da estrada do norte, isto he, a que vai desta cidade para a de Olinda.

Primeiro que tudo devo observar, que as estradas novas desta provincia, regularmente feitas, não se acham neste máo estado de conservação, que se suppoz, pelo que appello para aquellas pessoas, que por ellas teem transitado: estas pessoas que digam, se ellas se acham no estado de conservação, conforme referi em meu relatorio de 30 de janeiro do corrente anno; poisque he isso um facto publico, que está ao alcance de qualquer pessoa verifica-lo quando quizer.

He verdade que o primeiro lanço da estrada do norte, que foi trazido á discussão, he o unico que não se acha em bom estado, como eu mesmo já o disse no meu citado relatorio, onde expliquei, que as causas eram a má qualidade do terreno sobre que he elle construido; a falta de amparo dos terrenos lateraes, que por serem muito baixos são pela maior parte alagados pela maré, a qual batendo nos taludes dos aterros, os vai constantemente destruindo; e finalmente a falta de um calçamento geral de pedras, que he indispensavel, e ainda não foi executado por não ter havido consignação para esse fim. Este lanço de estrada não foi executado, nem recebido no tempo de minha administração, (como parece ter-se querido imputar) e por isso tambem não posso afiançar, se os aterros foram feitos como determinava o orçamento; mas devo presumir que sim; pois não se deve suppor que essa estrada fosse recebida incompleta em 1845, pelo habil engenheiro que então dirigia esta repartição, e a razão de se encontrarem neste lanço grandes baixas, não he sufficiente para autorisar um tal juizo, porque estas irregularidades podem ser provenientes de abatimentos do terreno nestes lugares, que eram mangues.

Tambem não póde ser considerada como enorme a despeza, que actualmente se faz com a conservação permanente das estradas, a qual regula termo medio 380$000 rs. annualmente para cada mil braças de extensão, empregando-se neste serviço um guarda com o vencimento mensal de 18$000 rs., o qual he coadjuvado por um outro durante o inverno, ou quando assim o exige o serviço, havendo além disso um conservador para inspeccionar e dirigir o serviço de cada termo, que em geral tem a extensão de cinco mil braças. Ora, comparando essa despeza com a que he igualmente feita em diversos paizes da Europa, achar-se-ha, que a despeza feita com este ramo de serviço, para cada legua de 2,500 braças, regula termo medio em moeda forte 500$000 rs. em França, 900$000 rs. na Escossia, e 3000$000 rs. na Inglaterra; e com quanto o transito das estradas nestes paizes he muito maior do que no nosso, todavia temos a desvantagem de que as nossas estradas ainda não estão calçadas de pedras na maior parte de sua extensão, donde resulta soffrer maiores estragos, e por conseguinte exigirem uma conservação mais activa, e dispendiosa.

Tem-se tambem dito, que a actual repartição das obras publicas nada tem feito, e que as obras marcham com muita lentidão, ao que cumpre-me responder com o meu officio dirigido ao governo da provincia em data de 31 de março proximo passado, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente mez; pelo qual se vê, que nos 14 annos anteriores a minha administração, apenas se haviam feito 29,514 braças correntes de estradas, no entanto que durante os tres annos incompletos de minha administração, ja se concluiram 12,020 braças, além de 9,278 braças que se acham parte em execução e parte em arrematação, as quaes deverão ficar concluidas dentro de um anno.

Donde se vê que os trabalhos feitos nos ultimos 3 annos correspondem a dous terços, dos que se haviam feito nos 14 annos anteriores, e por conseguinte não se póde deixar de concluir, que a actual repartição tem trabalhado com actividade, attento aos seus recursos. He isto uma questão de factos, os quaes se acham enumerados no meu citado officio, e que cumpre primeiramente refuta-los, a quem os queira contrariar.

Para melhor justificar a actual repartição, desejaria apresentar uma comparação das despezas feitas nas diversas epocas; porém não me sendo possivel obter um resultado completo, por estarem archivados na thesouraria provincial parte dos papeis pertencentes ao archivo das obras publicas, tratarei de fazer esta comparação por meio das consignações votadas nas leis do orçamento.

Desde o anno de 1836 ate o fim do exercicio de 1849 á 1850, o que constitue a epoca das administrações anteriores a minha, a somma total das consignações he de 2:421,379$440 rs, no entretanto que as dos 3 ultimos exercicios, isto he, os da epocha de minha administração sommam em 751:421$000, que he menos da terça parte daquella, em quanto que as obras feitas equivalem a 2 terços das daquella epoca. He verdade que essas diversas consignações não foram todas sempre dispendidas, assim como não o tem sido ultimamente, e que de mais não foram todas essas consignações applicadas somente para as obras das estradas, como tambem o tem sido nestes ultimos exercicios, ainda em maior desproporção; porém em ambas as epocas foram as respectivas consignações dispendidas pela quasi totalidade nas estradas; por conseguinte quando esse argumento não sirva para demonstrar que as obras actualmente feitas teem custado mais barato, todavia provam de alguma maneira, que as consignações teem sido melhor applicadas, e que as obras tem progredido com actividade e economia.

Concluindo aqui essa exposição, julgo ter justificado a repartição, de que me honro ser o chefe, na falta de outras pessoas mais habilitadas, que queiram encarregar-se dessa commissão.

Recife 18 de abril de 1853.

José Mamede Alves Ferreira.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Colações officiaes.

Cambio sobre Londres a 28 1/4 d.
Desconto de letras de 5 mezes — 9 por cento ao anno.
Assucar mascavado de 1$200 a 1$450 por arroba.
Dito dito escolhido a 1$600 dita.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2. . . . . 7:561$518

Descarregam hoje 4 de maio.

Barca portugueza — *Maria José* — mercadorias.
Barca ingleza — *Town of Liverpool* — idem e ferro.
Patacho inglez — *S. Brelade* — bacalhão.
Brigue inglez — *Arabella* — idem.
Brigue hespanhol — *Barceló* — vinho e azeite.
Patacho americano — *Sally-Ann* — farinha e bolachinha.
Barca brasileira — *Flor d'Oliveira* — mercadorias.
Escuna brasileira — *San-José* — generos do paiz.

Importação.

Hiate americano *Sally Ann*, vindo de Philadelphia, consignado a Deane Youle & Companhia, manifestou o seguinte:

1,298 barricas farinha de trigo, 37 caixas de algodão azul, 92 barricas e 5 caixas banha, 400 barriquinhas bolachinha, 20 barris carne de vacca, 3 ditos e 9 duzias lingoas, 1 barrica presuntos, 125 latas biscoitos; aos mesmos consignatarios.

Hiate americano *Pauline*, vindo de New-York, consignado a Deane Youle & Companhia, manifestou o seguinte:

218 toneladas carvão, 1 caixa livros; aos mesmos consignatarios.

Patacho inglez *S. Brelade*, vindo de Jersey, consignado a Schramm Whately & Companhia, manifestou o seguinte:

1,353 barricas com bacalháo, 98 ditas dito de escama; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2. . . . 3:130$092

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2. . . . . 358$051

Exportação.

Rio-Grande do sul, brigue nacional *Pacifico*, de 303 toneladas, conduz o seguinte: 1,300 barricas e 250 barriquinhas com 11,493 arrobas e 19 libras de assucar, 50 pipas cachaça, 3,000 côcos com casca.

Porto, brigue portuguez *San-Manoel*, de 255 toneladas, conduz o seguinte: 4 caixas, 1,288 saccos, 382 barricas e 1 caixote com 8,502 arrobas e 13 libras de assucar, 85 saccas com 488 arrobas e 21 libras de algodão em pluma, 3,000 pontas de boi, 55 couros salgados, 120 ditos espichados, 28 quintaes tatajuba, 3 barris mellaço, 1 barrica farinha de mandioca, 1 cunhete doce.

Porto, brigue portuguez *Olimpia*, de 361 toneladas, conduz o seguinte: 476 barricas, 2,576 saccos e 9 caixas com 16,825 arrobas e 30 libras de assucar, 34 saccas algodão, 2 pranchões amarello, 1 sacca café, 1 volume com 32 libras doce, 3,000 pontas de boi.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 . . . . 500$322

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 . . . . . . 1:480$062

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Parahiba — 2 dias, hiate brasileiro *Tres-Irmãos*, de 30 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo. Conduz 17 passageiros naufragados da barca ingleza *Sir Fowell Buxton*.

Idem — 2 dias, hiate brasileiro *Parahibano*, de 37 toneladas, mestre Henrique de Souza Mafra, equipagem 4, carga tóros de mangue; ao mesmo mestre.

Terra-Nova — 28 dias, brigue inglez *Walter Bain*, de 257 toneladas, capitão A. Brown, equipagem 16, carga bacalhão; a Johnston Pater & Companhia.

Navio entrado no dia 3.

Aracaty — 18 dias, hiate brasileiro *Santa-Cruz*, de 31 toneladas, mestre Vicente Ferreira Lopes, equipagem 6, carga cêra de carnaúba e sal; a Luiz Borges de Cerqueira. Conduz uma escrava e um escravo a entregar a Caminha e filhos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto — Brigue portuguez *San-Manoel-I*, capitão José Francisco Carneiro, carga assucar e mais generos. Passageiros, Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, João José da Costa, Antonio José Pereira de Miranda, e sua senhora.

Idem — Barca portugueza *Olimpia*, capitão José Thomaz de Lima, carga assucar e mais generos. Passageiros, Joaquim Antonio do Forno, João Manoel Pereira.

EDITAES.

João Xavier Carneiro da Cunha, fidalgo cavalleiro da casa imperial, cavalleiro da ordem de Christo, e administrador da mesa do consulado desta provincia, por S. M. o Imperador etc., etc.

Faz publico pelo presente edital as disposições dos arts. 3º 4º e 8º do regulamento que baixou com o decreto n. 1,132 de 19 de março proximo passado, marcando o prazo em que se deve recorrer das multas, e decisões impostas, pelos inspectores das alfandegas, e administradores das mesas de consulado e o modo de serem interpostos, e expedidos os recursos, os quaes artigos são do theor seguinte:—Art. 3. Os recursos serão sempre interpostos por intermedio do chefe da repartição que tiver imposto a multa, qualquer que seja a instancia a que tenha de ser presente, e serão apresentados em forma de requerimento, datado, assignado e instruido com os documentos que provarem o allegado.—Art. 4. Em nenhuma instancia se tomará conhecimento de recurso que lhe não for assim apresentado. Esta disposição he tambem applicavel aos recursos dos julgamentos das aprehensões, de que trata o decreto n. 117 de 18 de janeiro de 1842 o qual nesta parte fica ampliado.—Art. 8. Para as multas impostas até a publicação do presente regulamento, e de que se não tenha ainda recorrido, o prazo de um mez contar-se-ha da data em que os inspectores das alfandegas, e administradores das mesas de consulado mandarem fazer publico por editaes e pela imprensa a disposição deste artigo. Mesa do consulado de Pernambuco 27 de abril de 1853.—O administrador,

João Xavier Carneiro da Cunha.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber que, por este juizo, se hão de arrematar por venda em praça publica, que terá lugar no dia 13 de maio proximo seguinte, pela 1 hora da tarde, na casa das audiencias, 12 cadeiras de jacarandá, novas, com os assentos de palhinha, avaliadas a 5$000 rs., 60$000 rs., e 1 mesa redonda, da mesma madeira, avaliada por 25$000 rs., penhoradas a Joaquim Carneiro Leal, por execução de José Joaquim Pereira de Mendonça. E para que chegue a noticia de todos mandei passar tres editaes do mesmo theor, que serão affixados na porta da sala das audiencias, na praça do Commercio, e publicados nos jornaes. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de abril de 1853. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino, o escrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

DECLARAÇOENS.

— Pela capitania do porto desta provincia se declara que foram achados na praia da fortaleza do Brum os seguintes objectos: 1 verga de gavia, 1 dita de joanete, 1 mastareo de dito, 1 peça de dito, e 7 moitões, os quaes se acham recolhidos ao arsenal de marinha, assim quem se achar com direito aos mencionados objectos dirija-se aquella repartição que provando a sua propriedade lhes serão entregues, satisfeitas as despezas que se fizeram com a conducção. Capitania do porto de Pernambuco 29 de abril de 1853.—O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

— O procurador da camara municipal desta cidade em virtude de ordem da mesma camara, acha-se autorisado a vender os tijollos, cal e semento que se acham proximo ao matadouro das Cinco Pontas: as pessoas que quizerem comprar os materiaes acima mencionados, dirijam-se ao paço da mesma camara todos os dias uteis até as tres horas da tarde.

— Cartas seguras vindas do norte para os senhores:—Francisco Ignacio d'Attayde, Joaquim Antonio de Faria Barboza, J. Luiz Vieira, José Joaquim Pinho Mendonça.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que foi legalmente depositado um cavallo melado, com diversos signaes, o qual foi encontrado sem conductor: quem se julgar com direito ao mesmo compareça neste juizo que, provando, lhe será entregue. Subdelegacia dos Afogados 28 de abril de 1853.—*Francisco Ferreira de Alcantara Barros*, subdelegado.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

33.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

QUINTA-FEIRA 5 DE MAIO DE 1853.

Depois de executar-se uma das melhores ouverturas, dar-se-ha principio a representação do magnifico e muito applaudido drama em 4 actos ornado de musica (a pedido de muitas familias) que tem por titulo.

A FAMILIA MOREL
dos
MYSTERIOS DE PARIS.

O papel de Luiza Morel será executado pela Sr.ª Manoela Lucci, apezar do seu estado de saude, o da idiota pela Sr.ª L. Orsat, e os de *Morel, Jaques Ferrand e Rodolpho* pelos artistas *Costa, Mendes, e Guimarães.*

Terminará o espectaculo com a muito desejada farça

O CHAPÉO PARDO.

Na qual tomará parte a Sr.ª Anna Ursulina da Costa, que com o Sr. Costa cantarão o fandango saloio.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA A BAHIA

vai seguir com summa brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento contratado, o hiate brasileiro S. José das Taipas, capitão Manoel Nunes da Silva Lisboa; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios, na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

O patacho *Santa Cruz* segue no dia 7 do corrente, ainda póde receber alguma carga: trata-se com Caetano Cyriaco do C. Moreira, ao lado do Corpo Santo loja de massames n. 25.

— Para o Aracaty sahe com brevidade o hiate *Flor do Cururipe*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro o patacho *Santa Cruz*, segue com brevidade, recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da Costa Moreira ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— O brigue portuguez *Vigilante*, sahe para Lisboa impreterivelmente no dia 9 do corrente; quem no mesmo quizer ir de passagem para o que tem os melhores e mais asseiados commodos, dirija-se aos seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, 1. andar, ou ao capitão na praça.

— Por ter a maior parte do carregamento prompto, pretende seguir para a Bahia, com brevidade a garopeira *Livração*, e para o resto trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheus, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

— Vende-se 2 barcaças novas de primeira viagem, uma de nome *Santo Antonio de Lisboa*, de lote de 22 caixas, de muito boa construcção, e outra de 14 caixas de nome *Mariquita*, as quaes se vendem muito em conta, e estão fundeados no Forte do Mattos trapiche do algodão, ou na loja de Joaquim Ribeiro Pontes, rua da Cadeia Velha n. 54.

LEILAO'.

— Casimir Garnier & Companhia tendo de retirar-se para a Europa fazem leilão por intervenção do agente Roberts, de tudo quanto existir no seu estabelecimento na rua Nova n. 22, no dia sexta-feira 6 de maio proximo futuro, as 10 horas da manhãa em ponto consistindo em um riquissimo quadro com relogio, com machinismo que faz tocar excellentes musicas, mover um navio, passar um carro de vapor sobre uma ponte, moinho, telegrapho etc. etc., um optimo telescopio do melhor autor, caixas com musica, relogios tanto para parede, como para cima de meza, e algibeira, oculos de alcance, ditos com aros de aço, lunetas, caixas de prata e tartaruga para rapé, ricos adereços com pedras finas, aneis com brilhantes, brincos e alfinetes de ouro de lei, e outras bejoterias, assim como balanças, ferramentas, e armação do mesmo estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS.

— Cesaire Achille Dumesnil retira-se para a Europa.

— Manoel Luiz Coelho de Almeida, faz publico que de hoje em diante ficará de nenhum effeito qualquer procuração que tenha passado para esta provincia, visto o annunciante achar-se na mesma.

— Aluga-se um sitio na passagem da Magdalena, com um excellente sobrado de um andar pintado de novo, com bons commodos, uma casa terrea no fundo, cocheira, estribaria para tres cavallos, baixa para capim, casa para pretos, outra dita para feitor, e banho no fundo: na rua Direita n. 3.

— Está fugido desde 21 do corrente, o escravo Manoel, crioulo, representa 20 annos de idade, sem barba, falto de dentes, e deffeituoso dos pés proveniente de cravos; levou toda a roupa, e vestida calça e jaqueta; quem o pegar ou delle tiver noticia, dirija-se a seu senhor no Recife, rua da Cadeia Velha, loja de João Cardozo Ayres.

— Aluga-se uma escrava, que cozinha o diario de uma casa, e faz todas as compras, he fiel e intelligente; quem a pretender dirija-se ao pateo do Carmo, no segundo andar do sobrado em que mora o Sr. cirurgião Canéca.

— Precisa-se de um caxeiro para loja de miudezas, dando fiador a sua conducta, sendo ja pessoa que perceba para vender: a tratar na rua do Rosario larga, n. 26.

— Precisa-se de uma mulher para fazer um bico largo, e fino, paga-se bem: no pateo do Carmo sobrado novo que bota para a rua de Hortas n. 3, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, na rua Nova n. 36, loja de cutileiro.

— O Sr. Francisco de Paula Barros, deixou de ser caxeiro do abaixo assignado, desde 30 de abril do corrente anno. *Domingos Alves Matheus.*

AO PUBLICO.

Sabbado 30 do passado, furtaram de uma loja de fazendas da rua do queimado, um cartão com 3 a 4 duzias de lenços de seda para algibeira, sendo de cores, amarellos com ramagem branca, cor de café com flores verdes e encarnadas, brancos com ramagem verde, e encarnados com barra estreita de differentes cores; e tendo o dito cartão um pedaço do tampo cozido com barbante; roga-se aos autoridades policiaes, e inspectores de quarteirão a aprehensão do dito roubo, ou as pessoas que os ditos lenços forem offerecidos pois tambem se promette guardar segredo a quem os descobrir que pode dar parte nesta typographia que será generosamente recompensado.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

No dia 29 do corrente deixaram de correr as rodas desta loteria, pela falta de concorrencia a compra dos bilhetes, assim como por existir em bilhetes quantia que não se pode arriscar; o thesoureiro espaça o andamento das mesmas rodas para o dia 13 de maio empreterivel, assim como pede ao publico a sua coadjuvação para não espaçar mais a loteria: o resto dos bilhetes acham-se a venda nas boticas dos Srs. Moreira & Chagas, na loja do Sr. Fortunato, e na do thesoureiro.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço diario de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 5.

— Os Srs. Duarte, com loja de miudezas no aterro da Boa-Vista, e Leite no porto das canoas ao pé da ponte da Boa-Vista, em Santo Antonio, farão o favor dizer quem dá 1:900$000 ou 1:400$000 rs. com hypotheca em casas terreas.

— Na praça da Boa-Vista, venda n. 13, precisa se de um caixeiro portuguez, dos chegados ultimamente, com pratica ou sem ella.

— Na rua Imperial n. 31, precisa-se de seis officiaes de charuteiro e aprendizes, ou tiradores de fumo

— Antonio da Cunha Soares Guimarães, actual vice-consul da Grecia nesta provincia, declara que não he o impressor do jornal intitulado—O Careteiro.

— Com autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal tem aberto em sua casa uma aula para o sexo femenino, aonde se ensina a ler, escrever e contar, grammatica nacional e arithmetica, doutrina christãa, francez, inglez, e outra qualquer faculdade que os pais queiram mandar ensinar as suas filhas, para o que já tem contratado mestres para aquellas faculdades que não se acha habilitada para ensinar, ensina tambem a coser, bordar de seda, de marca de susto e de froco em talagarça, cacondê, labyrintar, e outras obras de agulhas, proprias de senhoras. A casa tem commodos para receber de 4 a 6 pensionistas, recebe meias pensionistas e externas, mediante um preço razoavel. Os pais que a quizerem honrar, confiando-lhe a educação de suas prezadas filhinhas, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão, para o que se poderão dirigir-se a rua do Fagundes n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado ao pé do do varanda encarnada.

— O Sr. João Luiz de Almeida Ribeiro, morador na cidade de Olinda, queira apparecer na rua da Cruz n. 60.

— O Illm. Sr. Francisco Peres de Carvalho tem uma carta na loja da rua do Crespo n. 3.

— A pessoa que annunciou, no *Diario* de 30 de abril, precisar de uma escrava cosinheira, dirija-se a rua Nova loja de fazendas n. 12.

— O advogado Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado mudou seu escriptorio e residencia para o segundo andar da mesma casa, em que morava, na rua Nova n. 44.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial mudou seu escriptorio e residencia para o segundo andar da mesma casa, em que morava, na rua Nova n. 44.

SOCIEDADE RECREIO DA TAMARINEIRA.

A direcção convida os socios para sessão da sociedade na noite do dia 4 do corrente mez de maio, alim de tratar-se de alguns objectos, e cada um propor os convidados para a vindoura partida do dia 14.

— O abaixo assignado declara que desde o dia 1. do corrente, deixou de ser caxeiro da casa do Exm. visconde de Loures, não porque tivesse sido despedido, mas por assim convir aos seus interesses.

Domingos José da Rocha.

— Os quartos de bilhetes ns. 5337, e 3524 da 2.ª loteria a beneficio do estado sanitario pertencem a B. I. de S., do Brejo.

— Na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda, e padaria n. 11, existe uma preta possante, e diligente, a qual se aluga para serviço dentro de casa somente, ou para entregar pão diariamente; (sendo acompanhada.)

— Candido Garcia Chaves, retira-se para o Pará.

— Henrique José da Cunha, subdito portuguez, vai fazer uma viagem, para fóra do imperio.

— Aluga-se uma casa na travessa do Mondego n. 4, a qual tem commodos para grande familia, tendo no fundo um telheiro grande, e um excellente forno de padaria; e na mesma vende-se um cavallo bom andador, e uma vacca leiteira, que dá diariamente 5 garrafas, a tratar na mesma.

— Foi perdido o quarto de bilhete n. 4871 da loteria do Rio de Janeiro, da qual se espera a lista pelo primeiro vapor: pede-se ao cautelista que o vendeu, de o não pagar antes de entender-se com Manoel Carneiro Cavalcanti Lacerda, a quem o mesmo pertence.

— Guilherme Seitte deseja fallar ao Sr. Joaquim Pereira Sobral, a pedido de um mano seu do Pará: na rua do Rangel n. 45, ou queira annunciar.

— Os Srs. Manoel Gomes Barbosa de Araujo Pereira, João de Deus Moreira de Carvalho, Francisco José Alves Gama e Antonio Gonçalves Lima (de S. Antão) queiram ir ou mandar á rua do Rangel n. 45.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na praça da Independencia n. 38.

— A pessoa que annunciou no *Diario* de 30 do corrente querer comprar um piano até 150$000, dirija-se a rua do Queimado n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações, para administrar um sitio e juntamente trabalhar; da-se preferencia a um filho das ilhas, quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Senzala Velha, casa n. 112, 3. andar a tratar do ajuste; tambem se engaja um pequeno de 14 a 16 annos.

— Offerece-se um rapaz de vinte e tantos annos com bastante pratica de venda, e que não duvida tomar alguma por balanço: quem quizer, annuncie, ou dirija-se ao aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Estima que lhe dirá quem he.

— Antonio José Marques de Albuquerque, retira-se para Portugal: a tratar de seus negocios.

— Precisa-se de uma mulher capaz de meia idade para administrar uma casa de homem viuvo, que só tem dous filhos pequenos: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Rosario estreita n. 28, terceiro andar, ou a Praça da Independencia loja n. 3.

— P. Concano vai fazer uma viagem a Europa.

— Habita em uma das provincias do Norte um peixe de mediana estatura, anda como nós e chamam-lhe *O Cambeu*; este peixe he semihomem, traz constantemente minada a cama em que habita de percevejos, come camarão com farinha d'agua como uma quartola e mama como um alarve. * * *

— O abaixo assignado tem contratado comprar a loja de Chapeos da Praça da Independencia ns. 14, e 16, pertencente ao Sr. Antonio de Souza Marinho: quem se julgar com direito a esse estabelecimento por qualquer titulo que seja, dirija-se a rua da Praia n. 45. segundo andar.—*José Ignacio de Loyola.*

— A pessoa que deixou na repartição do correio duas cartas, uma para Luiz José de Siqueira Mendes, na provincia da Bahia, e a outra para o coronel Manoel José de Castro, no Rio de Janeiro, queira comparecer a dita repartição, afim de satisfazer o seu porte, sem o que não poderão seguir os seus destinos.

— Eduardo Colton, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas, que o honraram com a sua amizade, em razão da presteza de sua viagem, o faz por meio deste e offerece as mesmas o seu diminuto prestimo, na cidade da Bahia onde vai residir, pedindo-lhes desculpa dessa falta involuntaria.

— Francisco Antonio de Oliveira, tendo partido para o Rio de Janeiro no vapor inglez a tratar de sua saude, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e de todas as pessoas a quem deve considerações e respeito, visto a brevidade de sua partida, o faz pelo presente annuncio, offerecendo-lhes os seus serviços naquella capital, e pedindo desculpa por essa falta involuntaria.

— Mr. le consul de France, n'ayant jamais vu, ni connu, ni eu rien a faire avec le pretre Grego, quelque estimable qu'il puisse être, fait un appel a la conscience du venerable curé de l'eglise patriarchale de S. Pierre, de lui declarer, quant est l'etat des frais du *Te Deum* de graces celebré dans la dite eglise, qui lui a été presenté, qu'il a signé, et dont il a donné quitance. Pernambuco le 30 avril 1853.

— O senhor consul da França, não tendo jámais visto, conhecido, nem tido relação alguma com o Sr. padre Grego, não obstante ser merecedor de sua estima, pede á consciencia do director da igreja patriarchal de S. Pedro, de lhe declarar qual tem sido a despeza do *Te Deum* de graças que teve lugar na dita igreja, quem foi que lhe apresentou a conta, quem finalmente a escreveu e passou o recibo. Pernambuco 30 de abril de 1853.

« Declaro ao senhor consul francez, que as despezas do *Te Deum*, que o mesmo senhor mandou celebrar na igreja de S. Pedro no dia 5 de abril, e cuja conta lhe foi apresentada e nella lancei o recibo, foi de 240$000 réis, não incluindo as despezas de musica, cera, aluguel de cadeiras, sermão e foguetes, e mais despezas, por não me ter ingerido nellas. Recife 30 de abril de 1853.—Padre *João José da Costa Ribeiro.* »

— O escrivão da irmandade do Divino Espirito-Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, convida a todos os seus carissimos irmãos, que domingo 8 de maio, pelas 9 horas da manhãa, se devem achar reunidos em seu consistorio para o fim de, em mesa geral, procederem á eleição dos novos funccionarios, que teem de reger no anno de 1853 á 1854.

— Faz saber ao respeitavel publico Manoel Martins Fernandes, negociante na cidade do Rio-Formoso, que se acha saldo com todos os correspondentes do Recife até esta data, e por isso qualquer conta, ordens, lettras, ou qualquer documento que se ache de mim para com elles, com data anterior a esta, fica sem effeito algum; e se houver o contrario dentro em 6 dias annunciem por esta mesma folha. Recife 2 de maio de 1853.

— Na travessa da Trempe n. 9 ha quem dê vendas, tanto demanhãa como á tarde, a qualquer preta que queira ir vender, pagando 80 rs. de vendagem de cada pataca, sendo seus senhores os responsaveis das faltas que houverem.

— Precisa-se comprar um cordão de ouro de lei que seja grosso, e um trancelim, obra do Porto, da mesma fórma: quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

— Roga-se ao Sr. Bernardo Henriques, que em outubro de 1850 fez uma cobrança da herança do finado padre Flores, queira apparecer na rua da Penha n. 25. O dito senhor dê-se pressa em attender a este convite, que muito lhe convém.

— Jacintha Maria da Conceição, declara que não se responsabilisa por qualquer quantia, que em seu nome se dê, nem mesmo por qualquer fazenda ou genero que se tome em loja ou venda em nome della, nem ainda para com os inquilinos das suas casa por qualquer dinheiro que tenham dado ou derem sem ser á mesma annunciante.

— Fugio no dia 1 do corrente, da rua estreita do Rosario n. 28, um negro de nome João, de estatura regular, côr preta, levou calça e camisa de algodão de listra, um pouco sujas; roga-se a todas as pessoas policiaes e capitães de campo, que levem o dito negro na mesma casa, ou no aterro da Bôa-Vista, casa do Sr. Francisco Pires, que serão recompensados.

— Aluga-se as lojas e terceiro andar da casa da rua do Amorim n. 46, e a casa terrea em Fóra-de-Portas, no pateo do Pilar: os pretendentes tratem com o proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Precisa alugar-se uma preta: na rua da Caixa d'Agua n. 64.

— Pede-se ao Polybio a publicação dos documentos sobre falsificações pela botica da caridade até a analyse e termo de exame feito no hospital regimental, sobre labarraque e arrobe anti-sciphilitico; não se esquecendo de declarar quaes os reagentes empregados nessas analyses e seus resultados. Ainda não respondemos á sua segunda correspondencia porque queremos fazê-lo de uma só vez por todas, e mesmo para dar tempo a que não haja mais engano dos compositores e copiadores de officios. Declaramos ainda ao Polybio que só nos importaremos com a parte de suas correspondencias, que disser respeito a remedios e suas analyses.

— O abaixo assignado, pelos seus muitos a fazeres, não se póde despedir de todos os seus amigos, o que faz pelo presente, offerecendo seu fraco prestimo na cidade do Porto, para onde parte.—*Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira.*

— Pergunta-se ao Sr. José Felix da Rocha Falcão, se quer aqui no Recife usar do mesmo modo de vida, que usou sempre lá no mato; e adverte-se que cá não he lá, e se não tem de que viver, então vá-se embora.

— O abaixo assignado não podendo pessoalmente despedir-se dos seus amigos por causa de molestia, o faz por meio deste, offerecendo o seu diminuto prestimo na cidade do Porto.

Joaquim Antonio do Forno.

— Constando ao abaixo assignado que o Sr. José dos Santos de Oliveira pretende vender a sua taberna, sita na Praça da Boa-Vista n. 13, avisa-se a qualquer um Sr. que a queira comprar, de não fechar esse negocio sem se entender com o abaixo assignado a respeito da mesma taberna, ou o que o mesmo acima se obriga.—*João José Lopes da Silva.*

— João da Silva Boa-Vista, retira-se para Europa, a tratar de sua saude; ficando sua casa de negocio no mesmo giro sobre administração de seu irmão Manoel Joaquim da Silva Maceeira, e deixa como seus procuradores em primeiro lugar ao Sr. Joaquim Francisco d'Além, em segundo seu tio Francisco da Silva Boa-Vista.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, da Conceição dos militares, roga a todos os seus irmãos, que compareçam na madrugada do dia de quinta feira, afim de assistirem ao levantamento da bandeira que tem lugar no dito dia; assim como aquelles irmãos que tem de mandar suas meninas, que as tenham meia hora antes no consistorio: A hora he as quatro da manhãa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Roda n. 17: a tratar na rua do Crespo, loja da esquina n. 16.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.
Rua do Rosario, esquina do Cabugá, casa n. 29, primeiro andar.

José Firmo Xavier dá consultas gratis aos pobres, e presta-se a qualquer hora a quem se dignar occupa-lo, tanto para dentro como para fóra da cidade.

— Precisa-se em um engenho distante desta praça 3 leguas de uma senhora que queira ensinar primeiras letras, grammatica, cozer, bordar, etc., quem quiser, estando competentemente habilitada, e dando fiador a sua conducta, annuncie para ser procurada.

INSTRUCÇÃO' PRIMARIA.
RUA DO QUEIMADO N. 12, PRIMEIRO ANDAR.

O abaixo assignado professor particular de primeiras letras autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, continua no exercicio da sua aula, onde recebe novos alumnos, aos quaes ensina por methodo claro e acommodado a capacidade dos meninos tudo que diz respeito a sua primeira instrucção, tanto litteraria, como moral e religiosa. O não pequeno numero de discipulos, que tendo começado e continuado na dita aula, della tem sahido promptos, e com toda a sufficiencia para os estudos secundarios, ou para as suas profissões, serve de testemunho ao que fica dito, nada sendo preciso acrescentar á respeito do bom trato para com os mesmos, e boa moral da dita aula, por ser isto publico, e por muitos abonado. Os Srs. pais de familia, que nella quizerem matricular seus filhos, mediante uma mui modica e razoavel gratificação, podem dirigir-se á dita casa á qualquer hora.

Francisco Joaquim de Menezes.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, de idade de 16 annos, para caixeiro de loja de fazendas, de miudezas ou de calçado, sendo de calçado tem pratica e dá fiador a sua conducta: na rua estreita do Rosario n. 28.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Deseja-se saber a bem de seus interesses onde existe João de Deos Militão natural de Lisboa, veio para esta ha annos e aqui se casou, teve filhos, e um delles de nome José, negociou para o sertão, freguezia do Crato do Bom Jardim: na rua da Cadeia loja de ferragens n. 53.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL DO ATERRO DA BOA-VISTA N. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico, principalmente aos seus freguezes, que pela derradeira barca de vapor vindo do Rio, recebeu um grande e rico sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panno, com cabos de cannas inteiriços, ricos chapéos de sol para senhora; tambem recebeu um grande sortimento de peças, tanto de seda, como de panninho, proprio para cobrir armações usadas, faz-se qualquer concerto e tudo por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Embarca para o Rio de Janeiro na primeira occasião, Manoel Buarque M. Lima, o seu escravo Bartholomeu, que regressa para o serviço de seu filho do mesmo nome, estudante da academia militar.

— Para a Parahiba precisa-se de um bom official de funileiro: quem se achar nestas circumstancias, queira dirigir-se a rua da Cruz, na ve ndade Luiz Freire de Andrade.

— O abaixo assignado faz publico que tem cassado os poderes, que por procuração concedeu ao Dr. Lourenço Avelino d'Abuquerque e Mello, na cidade do Rio Formoso, em uma causa de lettras que tras contra Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, e tem nomeado ao tenente coronel Jose Antonio Lopes, para preencher o lugar daquelle. Recife 30 de abril de 1853.—*João Francisco de Chaby.*

— O abaixo assignado acha-se desonerado do debito da firma commercial de Mattos & Magalhães, e individualmente julga nada dever a pessoa alguma; mas no caso que alguem se julgue seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, que promptamente será satisfeito.

José Luiz de Mattos.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos seus credores, que dissolveram a sociedade que tinham em uma venda na rua do Livramento, n. 38, ficando o socio Magalhães com a casa, e sujeito ao pagamento dos credores, e ficando o socio Mattos desonerado de qualquer obrigação relativa á referida sociedade.—*José Luiz de Mattos.*—*Antonio Pinto de Magalhães.*

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, para acabar de criar uma criança: na rua do Trapiche Novo n. 4, ou na rua da Cruz, armazem n. 19.

— Offerece-se uma pessoa para caixeiro de venda, a qual tem bastante pratica e dá fiador a sua conducta: na praça da Independencia n. 24 a 30.

— Precisa-se alugar um preto para todo serviço, quer-se que não beba, e que seja muito fiel: quem tiver, annuncie.

— Precisa-se de um menino portuguez, de 12 a 14 annos, para caixeiro de venda, com pratica, ou sem ella: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 84.

— Aluga-se a metade de uma casa: na rua da União n. 1.

— Precisa-se arrendar um sitio nos Afogados, até o Giquiá, que tenha boa casa para familia, boa cacimba, estribaria, capim para um cavallo e menos, e pasto para algumas vaccas; quem o tiver, dirija-se a rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda e padaria n. 11.

— Precisa-se de uma ama preta ou parda, forra, para uma casa de pouca familia, para comprar e cozinhar o diario de uma casa: na Cambôa do Car mo n. 19, segundo andar.

— Na rua da Aurora, junto ao collegio das orphãas, precisa-se de uma ama forra para tratar de uma criança, e que dê fiador a sua conducta; tambem precisa-se de um copeiro livre.

— Offerece-se uma ama para coser e engommar em casa de homem solteiro: quem precisar dirija-se a rua Augusta, casa pintada ha pouco, junto a de numero 31.

— No dia 23 do corrente desappareceu, vindo de Santo Antão, em um cavallo castanho descarnado, de cangalha, um negro de nome Luiz, de idade 25 annos, altura regular; levou camisa, ceroula e gibão, e chapéo de couro, tem um caroço em um peito: quem o pegar, leve-o a Bezerros a sua senhora Anna Thereza das Virgens, ou ao aterro da Boa-Vista n. 43, que será muito recompensado.

— Offerece-se um portuguez para criado: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, rendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço da refinação franceza: na rua da Concordia n. 8.

— Precisa-se alugar uma casa terrea pequena, na rua da Gloria ou perto dos quatro cantos: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

— Tendo já conseguido avultada quantia para a compra da typographia, he de mister que os senhores assignantes tenham a bondade de satisfazer suas assignaturas com a maior brevidade possivel.

O redactor do Apostolo do Norte.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, loja de barbeiro n. 53.

— Arrenda-se o segundo andar da casa da rua do Caes em Fóra de Portas: trata-se no escriptorio de F. A. da Cunha & C., rua do Vigario n. 11.

— Precisa-se alugar para casa de pouca familia, uma preta captiva que saiba engommar e lavar, e entenda tambem de cozinha: quem a tiver e quizer alugar para este serviço, dirija-se ao segundo andar da casa n. 16 da rua de Apollo.

— Aluga-se ou compra-se uma padaria, sendo no bairro do Recife: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Aluga-se a casa dos arcos no lugar do Remedio, com commodos para grande familia, estribaria, com grande terreno para plantar campim, cannas e tudo o mais que se quizer; tem 2 grandes poços d'agua que não seccam, e 2 cacimbas, sendo uma de beber: a tratar na rua do Collegio, botica n. 6.

— Ha 15 dias que se perderam umas cartas que iam para o Sr. padre Manoel José dos Santos, assistente no engenho Utinga de cima, como se ha de ver na sobre escripta das ditas cartas, e roga-se a quem as achar, leva-las a rua da Concordia n. 4, refinação de assucar, que pagará o achado, cujas cartas foram perdidas desde a rua Direita até as Cinco Pontas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Precisa-se alugar um sitio por um, ou mais annos, que tenha baixa de capim, e fruteiras, nos lugares seguintes: Manguinho, Ponte d'Uchôa, Cruz d'Almas, passagem, Torre e S. Amaro, agradando, paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

NA rua do Aragão n. 12, segundo andar, se dirá quem precisa de 200 a 300$000 rs. a premio, que se pagará mensalmente com parte do capital, sendo este garantido com um bem de muito maior valor: a fallar de manhãa até as 8 horas, e de tarde das 6 em diante.

— Arrenda-se um sitio no lugar do Giquiá, com boa casa de vivenda, toda envidraçada, tendo 5 janellas de frente, sala e gabinete, cozinha fóra e copiar, e com mais outra casa pequena, propria para negocio, com arvoredos de fructos inclusive coqueiros, e com planta de capim: quem pretender, entenda-se com Amaro Gonçalves dos Santos, na rua Nova n. 39, segundo andar.

PASSAPORTES.

Com muita presteza e commodidade nos ajustes, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, e correm-se folhas: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 53.

COMPRAS.

— Compra-se um piano usado que não exceda de 150$000 rs.: na loja da rua do Crespo n. 5, se dirá quem compra.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se escravos, e vende-se recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na Rua Velha n. 55.

— Compra-se uma canôa de carga de 1000 a 1200 tijollos de alvenaria grossa, que esteja em bom estado, de amarello, e bom cavername: na rua do Rangel n. 54, a tratar com Victorino Francisco dos Santos.

— C[illegible]pra-se uma escrava de idade de 30 annos, a 40, dirija-se a rua da Senzala Nova, n. 6, primeiro andar.

— Compra-se úma secretaria, ou carteira propria para escrever em cadeira que tenha alguns commodos para guardar papeis, preferindo-se em bom uso, quem tiver dirija-se a rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas, que se dirá quem precisa.

— Compra-se um Tamanduá: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma veneziana para janella de sacada: na rua dos Quarteis loja n. 21.

— Compra-se uma escrava crioula, ou africana, que seja moça e boa cozinheira, e que tambem engomme: na rua Nova n. 50, primeiro andar, ou annuncie quem a tiver.

— Compra-se uma preta de 16 a 25 annos, que tenha boa figura, e seja sadia, embora não tenha habilidades, agradando paga-se bem: na rua Nova numero 50.

VENDAS

TINTA BARATISSIMA.

Vende-se tinta em oleo, preta, azul, branca, em latas de 28 libras; em casa de Adamson How & C., rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se 3 páos de boa qualidade, cada um com 35 palmos de comprimento e um e meio em quadro, confronte ao Corpo Santo, armazem n. 11.

— Vende-se por preço commodo um sobradinho em chão proprio, na rua da praia de Santa Rita, trata-se com Manoel Fonseca de Medeiros, ou com Antonio Pacheco de Almeida: na rua das Cinco Pontas n. 63.

— Vende-se saccas com milho: no Recife becco Largo, taberna n. 1.

— Vende-se 18 cadeiras de jacarandá em bom estado: no pateo da ribeira de San-José n. 11.

— Vende-se uma preta de bonita figura pirita engommadeira: na rua Velha n. 55.

— Vende-se por commodo preço um pequeno sobrado de 2 andares, sito na rua do Caldereiro desta cidade, assim como um sitio dos melhores que existem na Varzea, tudo por preço commodo: a tratar na camboa do Carmo n. 46.

— Vende-se ou faz-se outro negocio com uma lettra, aceita pelo Sr. Ignacio Bastos de Oliveira, de principal e juros até hoje 2:101$000 rs.; quem pretender este negocio entenda-se com Cosme José dos Santos Callado, na rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Vende-se um estabelecimento de assucar e de outros generos, e com bom commodo para familia, vende-se pelo dono retirar-se para fora da provincia: na rua do Aragão n. 8.

— Vende-se um cabriolet, novo, de bom gosto, pintado e forrado: na rua dos Pires n. 28.

— Vende-se duas escravas, sendo uma mulata, outra crioula; aquella de 18 a 20 annos, e esta de 15, boas figuras e prendadas: na Soledade casa de sobrado ao lado da igreja.

— Vende-se ou traspassa-se uma loja de miudezas, sita em uma das ruas mais frequentadas do bairro de S. Antonio, completamente sortida e muito afreguezada: na rua da Cruz n. 10.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, vende-se em pequenas e grandes porções, cera de carnaúba da melhor qualidade que pode haver, e por menos preço que ninguem podera vender, assim tambem couros miudos, e mais generos.

— Vende-se uma preta de nação, que representa ter 38 annos, pouco mais ou menos: quem a pretender, dirija-se a rua da Gloria n. 65, que achará com quem tratar.

OVAS DO SERTA'O.

Vende-se ovas do sertão muito frescaes, e por barato preço, por não estarmos na quaresma: na rua do Queimado n. 14.

NA RUA DO ARAGA'O N. 17,

ha para vender um cabriolet com coberta posta, novo e de bom gosto.

— Vende-se uma escrava crioula de 35 annos de idade, muito sadia e de optima conducta, com habilidades, sendo muito boa engommadeira, e boa vendedora na rua, com um filho mulatinho de 2 annos; quem a quizer dirija-se a rua do Cotovelo casa confronte do Sr. Dr. Alcanforado.

— Vende-se 100 espanadores muito bem feitos e seguros, proprios para embarque por ser, em muito bem surtidos: quem quiser annuncie para se lhe levar as amostras, e tratar do ajuste.

MUTILADO

— Vende-se uma typographia com um bom prelo, com grande ou pequena porção de typos, enfeites, e muito boas caixetas; emfim tudo a vontade do comprador; esta' tão bem montada que se póde immediatamente entrar em trabalho: na rua da Praia n. 55.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcção. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

SEMENTES DE HORTALIÇAS.

Vende-se sementes de hortaliças de todas as qualidades, chegadas proximamente do Porto, por preço commodo: na rua Direita, venda n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

O VERDADEIRO RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cruz, venda n. 59, acha-se a venda o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro viajado, do Rio de Janeiro ao Pará; este rapé torna-se muito superior com esta viagem que faz, pois o torna muito emitante ao de Lisboa, e com a falta deste os amadores da boa pitada acham o recurso no annunciado.

— Vende-se tres predios de casas, pertencentes ao Sr. José Joaquim Alves Teixeira, o primeiro de tres andares no bairro do Recife, travessa da Madre de Deos, n. 16, o segundo nas Cinco Pontas n. 52, e o terceiro na rua dos Pescadores n. 57: os pretendentes dirijam-se a Oliveira Irmãos & C., na rua de Apollo n. 14, para tratar.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cêra de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço: no armazem de D. R. Andrade & C. rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Vende-se um carro de 4 rodas, patente inglez por preço commodo, um terreno com 100 palmos de frente para a estrada da Capunga com varios pés de larangeiras, e um grande pé de jaqueira, collocado no meio, os pretendentes, dirijam-se no aterro da Boa-Vista n. 17, a tratar com Frederico Chaves.

— Vende-se uma escrava de meia idade com algumas habilidades, a bordo da escuna nacional *Maria Firmina*, ou na travessa da Madre de Deos venda n. 2.

OLEADOS PINTADOS.

Vende-se oleados pintados, de ricos padrões, e diversas larguras, e cobertas do mesmo para mesa, por preço muito commodo: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

PARA O INVERNO.

Vende-se superiores bonetes de oleado inglezes, por preço muito barato: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

A 60$000 RS.

Vende-se chapeos do Chile, finos, para senhora, a 30, 40 e 50$000 rs., chapeos de castor branco sem pello, para senhora montar a cavallo: na praça da Independencia, loja e fabrica de chapeos de Joaquim Oliveira Maia.

AO BARATO.

Vende-se cortes de chitas de côres seguras, de padrões escuros e claros, pelo baratissimo preço de 1,200, 1,440, 1,600 e 1,920 rs. cada corte: na rua Nova loja nova n. 16.

— Vende-se um mulato moço, bonita figura, proprio para pagem e para o serviço de campo por ser bom carreiro: na rua Nova n. 3.

— Vende-se fumo da Bahia ultimamente chegado, em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Senzala Velha n. 100.

— Vende-se ou traspassa-se uma loja de miudezas, sita em uma das ruas mais frequentadas do bairro de Santo Antonio, completamente sortida e muito afreguezada: quem quizer compra-la, dirija-se a rua da Cruz n. 10.

— Vende-se uma optima escrava parda, de 25 annos, que engomma, cozinha e cose, tudo bem: na rua da Praia primeiro andar n. 43.

— Vende-se um cavallo rodado muito bom andador, e muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Vende-se a refinação da rua da Concordia n. 4, com duas fabricas bem montadas e bem afreguezadas, sendo uma de assucar e outra de carvão animal, o qual he para purificar o mesmo assucar, seu dono vende por precisar de retirar-se para a Europa e julga não voltar mais, por isso faz todo o negocio a vontade do comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se uma boa cama de casal, de boa madeira, assento de palha e com sua armação em bom estado, e 2 banquinhas de sala, tudo por muito barato preço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar.

— No escriptorio de Francisco Severino Rabello & Filho no largo da assembléa, vende-se saccas com farinha de mandioca de superior qualidade, chegada agora do Rio de Janeiro na barca Sorte.

SAUDADES DA MINHA TERRA

Romance.

LETRAS E MUSICA.

Arranjadas por uma senhora provinciana e dedicado as suas comprovincianas.

MARANHENSES.

Vende-se em casa de Cardozo Ayres, na rua da Cadêia do Recife n. 21.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se 20 escravos, sendo uma linda negrinha de idade 18 annos, recolhida, cose e engomma liso, dous optimos molecotes de idade 20 annos, cozinheiros, dous ditos da mesma idade, oito ditos de idade 22 a 30 annos, de todo serviço, e 7 escravas moças, quitandeiras e lavadeiras: na rua Direita n. 3.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

VESTIDOS A 1$600, E 1$920.

Continua-se a vender cortes de vestidos de riscadinho francez côres fixas com 12 covados, á 1$920 rs. cada corte; ditos de chitas escuras, a 1$600 rs., havendo porção para escolher: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortaliças, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapeto de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão

PECHINCHA PARA ALIMENTAR ESCRAVATURA.

Na actualidade, em que todos os generos de primeira necessidade estão por preços espantosos, qualquer que se proporcione a preço barato, deve-se considerar uma pechincha: por isso os senhores que possuem crescido numero de escravos, não perderão seu tempo em dirigir-se á Rua da Cruz n. 13 armazem, afim de examinar e comprar o que ahi se offerece a venda.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

ATTENÇAO'.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno fino preto, a 3$200, 3$500, 5$000 e 6$000 rs. o covado, dito verde muito bom, a 3$000 e 4$000 rs., azul, a 2$800, 3$000 e 4$000 rs., e muito superior, a 5$500, lenços de seda brancos dos mais finos que tem apparecido, a 1$000 rs. cada um; ha tambem um lindo sortimento de casemiras de cores e pretas, setim preto, sarja hespanhola, e outras muitas fazendas, por preço commodo.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; chegadas agora do Aracaty, por preços baratos, e botas pelo preço de 1$600 cada par: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

VINHO DE COLARES.

Vende-se vinho de Colares engarrafado, em caixas de uma duzia: na rua da Cadeia da Recife n. 48, primeiro andar.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

VESTIDOS DE CASSA A 1$600.

Vende-se cortes de vestido de cassa de côres com 7 varas, pelo barato preço de 1$600 rs., cada corte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

— Sahio a luz o advogado dos orphãos ou guia pratica do processo orphanologico, adaptado no fôro brasileiro, para o uso dos juizes, escrivães e advogados: vende-se por 3$000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronte a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

SAPATINHOS DE LAN.

Vende-se sapatinhos de lãa para crianças, os mais bem feitos possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

TALAGARÇA PARA BORDAR.

Vende-se talagarça para bordar, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz e Bastos.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

FARINHA DE MANDIOCA

Vende-se por preço commodo: a bordo da escuna *Sociedade Feliz*, ou ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

PARA SENHORA.

Vende-se chapelinas de seda para senhoras, das mais modernas, ditas para meninas, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 24 a 30.

TELESCOPIO

em casa de Casimiro Garnier, rua Nova, vende-se por preço muito barato.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

PILULAS VEGETAES.

Continuam a vender-se em casa de Bartholomau Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortaliçe, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, vende-se bons labyrinthos acentado em boa cambraia de linho, e botins por barato preço.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, ha para vender chitas caboclinhas côres fixas a 6$000 rs. a peça, cortes de casemiras elasticas gostos modernos a 5$000 rs. o corte; para acabar, brins largos de quadros, a 220 rs. o covado, he proprio para diversos misteres, riscados francezes, e chitas largas, a 200 rs. o covado, esteiras da India largas, a 2$800 rs.: e outras fazendas, por preços modicos.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

LANS PARA BORDAR.

Vende-se lãas para bordar de todas as cores, inclusivamente branca e da melhor qualidade possivel, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

NOVO MANUAL
DE MEDICINA HOMŒOPATHICA
PELO DOUTOR G. H. JAHR,
TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia as pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por . . . . . 40$000
De 36 tubos . . . . . 45$000
De 48 . . . . . 50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura . . . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos . . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

ABOTOADURAS PARA COLLETES.

Vende-se abotoaduras de diversas qualidades para colletes, bem como botões de cores para enfeites de vestidos, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13, além de outros generos, os seguintes: — carne salgada em barris, cobre em folha para forro, remos de faia americanos, oleo de linhaça em barris, tinta verde em latas, a 160 rs. a libra, dita vermelha, a 120 rs. a libra, cabos de linho de todas as grossuras, a 28$000 rs. o quintal.

QUE PECHINCHA!!!

Vende-se saccas com farinha a preço de 2$800 rs. cada sacca: no armazem da rua do Rangel n. 26.

UM SITIO E UM TERRENO.

Vende-se um sitio na estrada que segue para Belem, na encruzilhada entre as de Santo Amaro e Rosarinho, e fronteiro ao do Exm. Sr. visconde de Goianna, com casa de vivenda de pedra e cal, cacimba, portão, arvores fructiferas, e toda em roda com cerca de limoeiros, com bom e productivo terreno e uma pequena baixa: o mesmo sitio tambem se hypotheca, ou com elle se faz permuta por casa nesta cidade: tambem se vende um terreno nesta cidade, no lugar dos Coelhos, na rua chamada do Jasmim ou Prazeres, proprio para se edificar uma casa terrea regular: quem pretender qualquer destes negocios, póde dirigir-se ao aterro da Boa-Vista, loja n. 58.

AOS SRS. ALFAIATES.

Vende-se os mais ricos e modernos botões para casacas e palitós, tanto de setim preto lisos, como lavrados, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

PARA QUEM COM POUCO DINHEIRO SE QUIZER ESTABELECER.

Vende-se a taberna do pateo ou travessa do Paraizo com grande quintal, sotão, cacimba e sahida pelo fundo, muito propria para quem tem familia, com poucos fundos, e bem acreditada para a terra, faz-se negocio por seu dono ter de ir tratar de sua saude: a tratar na mesma n. 20. Na mesma se dirá quem vende um jogo de pistolas de algibeira, patente inglez, um grande mappa nautico em perfeito estado.

BARATEIROS, VINDE A'S PECHINCHAS.

A 1$280 rs. cortes de casimira de algodão, padrões claros e escuros; a 880 rs. o covado de alpaca com mais de vara de largura e muito encorpada, propria para habitos de frades e vestidos, e mantas de mulheres; a 280 rs. o covado de riscadinhos de linhos, bonitos padrões; a 1$900 rs. cortes de cassa chita; a 5$000 rs. peças de chitas escuras e a 140 o covado, e outras muitas fazendas novas todas baratissimas: na rua do Queimado loja de J. P. Cesar n. XXI.

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vende-se o muito superior vinho francez, branco e tinto, em barris, chegado ultimamente; e gigos de champagne, tudo pelo preço o mais commodo possivel: na rua da Cruz n. 26.

ATACAS DE CORNALINA.

Vende-se atacas de cornalinas de todas as cores, as mais ricas possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreios e cavallos, ou sem elles: na rua da Cruz n. 38, em casa de Schafheitlin & Companhia.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Telegrapho, distante desta praça duas leguas e meia, moente e corrente, com boas mattas e terras de plantação, boa casa de vivenda, e animaes de roda: os pretendentes dirijam-se ao terceiro sobrado da rua do Fagundes.

— Negocia-se para liquidação de contas os seguintes predios: — um sobrado de dous andares com sotão na rua Bella n. 57, uma casa terrea com quintal para o rio na rua do Bemfica, passagem da Magdalena n. 6, e um terreno com quatro frentes no fim da rua Bella junto ao rio: os pretendentes dirijam-se a rua dos Quarteis n. 8, do meio dia as 3 horas da tarde, ou na rua larga do Rosario n. 50.

— Vende-se o muito superior vinho francez, branco e tinto em barris, chegado ultimamente, e gigos com champagne, tudo pelo preço o mais commodo possivel: na rua da Cruz n. 26.

— Vende-se relogios de ouro por preço commodo, por seu dono se retirar: na rua da União n. 1.

A JUSTIÇA.

Vende-se na rua do Crespo loja n. 11 de Antonio Domingues Ferreira.

— Vende-se uma armação, na rua Direita loja n. 36.

— Vende-se superior fio de vella muito proprio para coser saccos com assucar, em casa de James Crabtree & C.: rua da Cruz n. 43.

NA RUA DO CRESPO, LOJA N. 4, DE ANTONIO FRANCISCO PEREIRA.

Vende-se palitós de panno fino preto, e de cores a 18$000, dito de bombazim a 12$000 rs., ditos de alpaca preta finos a 10$000 rs., são os melhores palitós que tem vindo a este mercado.

A 5$000 rs.

Cortes de casemiras de pura lãa, de gosto moderno com duas larguras.

A 6$000 rs.

Chapéos pretos francez, a 6$000 rs. cada um.

A 5$400 rs.

Covado de panno fino preto, verde, e cor de café cor fixa, com um pequeno toque de avaria, fazenda esta de 9$000 rs. de custo, o toque de avaria não he de agua salgada, mas sim de humidade.

A 1$280 rs.

Cortes de fustões dé cores, de padrões modernos e de cor fixa.

A 560 rs.

Vara de cambraia franceza de cores, e de gosto novo, com guarnição, pelo diminuto preço de 560 rs. a vara.

A 2$000 rs.

Camisas de murim francez brancas, e de cores, para homem.

A 800 rs.

Vara de brim trançado pardo de linho, fazenda que val 2$000 rs. cada vara, e outras muitas fazendas, bem como cambraia preta franceza para luto, chapeos para senhoras, meninas, e meninos, manteletes pretos e de cores a 14$000, a 18$000 rs. cada um, capotinhos de filó de linho a 4$000 rs., e outras muitas fazendas ate bem gosto, e por menos do que em outra qualquer parte, facultão-se as amostras, e mandá-se levar em casa toda e qualquer fazenda que as senhoras quizeem ver e comprar.

CAFÉ SUPERIOR

chegado recentemente da Bahia; vende-se no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, defronte da escadinha.

SALSA PARRILHA

de boa qualidade, chegada ha pouco do Pará; vende-se por preço commodo, na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

VERDADEIRA GENEBRA DE HOLLANDA.

Vende-se na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar frasqueiras com excellente genebra de Hollanda, chegada mui recentemente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se por preço commodo, o resto do carregamento da escuna *Adelaide* (cerca de 100 alqueires) trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

— Vende-se 3 escravos moços, e sem vicios, por seu senhor retirar-se para fora do imperio, na rua das Trincheiras n. 50.

— Vende-se a bordo da barcaça *Flor da Ponte*, ancorada no caes do Ramos, milho, arroz de casca e feijão de differentes qualidades, tudo de muito boa qualidade e por preço commodo.

— Vende-se um preto crioulo de 26, annos pouco mais ou menos, proprio para engenho ou sitio: na rua Nova n. 18.

OPTIMOS SELLINS DE PATENTE INGLEZ.

Vende-se sellins de patente inglez os mais seguros e mais baratos do que em qualquer parte: em casa de Adamson How & C., rua do Trapiche n. 42.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impinges, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado á esta praça uma grande porção de frascos de salsa-parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa-parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompta de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Na rua Nova n. 18 loja de M. do A. Caju ha sempre um grande sortimento de obras feitas de todas as qualidades, tanto superiores, como mais ordinarias; camisas brancas finas francezas e de cores; chapeos francezes finos; ditos de baeta d'aba larga brancos, cor de chumbo, pretos e cor de vinho, os mais finos que ha no mercado; ditos de sol de seda; um sortimento de pannos finos e merinós de todas as cores; brins brancos e de cores de puro linho, e de outros muitos padrões; lenços de seda para algibeira; ditos para gravata; suspensorios; bonetes para montaria de senhoras; ditos para homens; paletós; calças e jaquetas para pequenos de 10 á 12 annos; um grande sortimento de paletós de todas as cores e qualidades. Fazem-se vestidos para senhoras montarem a cavallo de merinó de qualquer côr de 40$000 a 50$000 rs. Ha um sortimento de charutos finos chegados da Bahia, e outros mais baratos para acabar; emfim o freguez que entrar nesta loja, sahirá prompto de um facto completo, trazendo sempre o governador do mundo o senhor dinheiro.

— O abaixo assignado, agente nesta praça do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pela barca americana «Emilia Baning», entrada no corrente mez, tem recebido novo provimento de pilulas vegetaes; essas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até ás crianças recem-nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

RAPE.

Boaquim Ferreira Mendes Guimarães, recebeu ultimamente pelo paquete *S. Salvador*, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem, tanto em côr como em aroma. Elle he tambem já bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado. A'vista das faltas que se dão no de Lisboa como actualmente acontece, e sendo dito rapé em tudo quasi semelhante áquelle, espera-se que, os amantes delle, e em geral a todos que ainda não tem conhecimento do mesmo, venham compra-lo, attendendo que sempre o acharão fresco, e jámais se darão taes faltas, as quaes muito sensivel se tornam a quem está acostumado com elle: vende-se no deposito da rua da Cruz n. 57, segundo andar, e para melhor commodidade tambem o acharão na loja da mesma casa.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 27 de abril desappareceu uma mulata de nome Benedicta, de idade de 30 annos, pouco mais; levou vestido de chita escura com um chales branco de listra encarnada, tem uma perna inchada de erisypella, e cabello cortado: quem a apprehender, queira leva-la ao Forte do Mattos, na prensa do José Ribeiro de Brito.

— Desappareceu no dia 28 de abril proximo passado, uma escrava por nome Catharina, de nação, representa ter 31 a 32 annos de idade, alta secca do corpo, bem fallante, dentes limados e amarellados, nariz afilado, olhos grandes e avermelhados, tendo na garganta dous talhos ou marcas, uma maior e outra menor, e nas costas da mão direita, tambem duas pequenas marcas de queimadura de fogo encostadas ao dedo polegar; levou diversos vestidos de chita e um panno da Costa de listra encarnada, já foi por vezes apanhada em Apipucos onde tem hido acoutar-se: roga-se a qualquer capitão de campo que a apprehender, traze-la a travessa do Veras n. 7, que será generosamente recompensado.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO